

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Ouinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72 Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo. E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug Prefeito Municipal João Roque Buzoli

Vice-Prefeito Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli Secretária de Administração Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes Presidente André Ricardo dos Anios

2º Vice-Presidente Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário Marcelo da Costa

Vereador

Alírio José Bacca 1ª Vice-Presidente Alline Krug Tontini 1º Secretária

Almira Conelhero Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 005/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **CULTURA**

PREFEITO MUNICIPAL DF CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO **DO SUL,** no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais II Função: Agente de Merenda (Urbano)

- 1. LUZIA JOSE ANTONIO BUSO
- 2. MARIA XAVIER DE JESUS

- 3. ELIANE MARIA XAVIER
- 4. LEUDE SOUSA SILVA
- 5. MARCIA DOS SANTOS LIMA SILVA
- 6. LUCINEIDE CASTRO DE ARAUJO
- 7. MARIA APARECIDA ALVES COIMBRA

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais I Função: Limpeza (Urbano)

- 1. JULIANA TARGINO PEREIRA
- 2. LAIANA DA SILVA ARAUJO
- 3. EVA DE LOURDES BARRETO
- 4. CARLA CRISTINA SILVA COSTA
- 5. ANGELA MARIA SANTOS SOUZA DE VARGAS
- **1.2** O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.
- 1.3 O(s) candidato(s) convocado(s) entrará em exercício no cargo respectivo no prazo de 03 (três)

Chapadão do Sul, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (guando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

EDITAL N.º 006/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

DA CONVOCAÇÃO

1.1. A Convocação de professores se dá em regime de suplência para a Rede Municipal de Ensino, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, de acordo com as condições e disposições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo simplificado – Edital nº 01/2022,

por necessidade temporária de excepcional interesse da Administração Municipal.

- 1.2. Os professores <u>Convocados para atribuições de aulas temporárias deverão comparecer no local, dia e horário estipulado para lotação de vagas</u> ocupadas por professores em cargos comissionados, designados, com atestados médicos sem obrigatoriedade de contrato.
- **1.3.** Os convocados deverão comparecer portando documento de identificação, sendo considerados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- **1.4.** Os candidatos convocados para atribuições de aulas que não comparecerem na data e horários estipulados serão colocados no final da fila, sem questionamentos e mudanças futuras.

Ficam CONVOCADOS (A) (S) OS CANDIDATOS (A) (S) DA RELAÇÃO ABAIXO, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, <u>MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE</u>, para <u>atribuição de aulas disponíveis em regime desuplência</u>, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

• <u>DIA: 20/10/2023 – HORÁRIO: 07 às</u> 11h e das 13h às 17h.

Cargo: Profissional De Educação
Função: Professor De Matemática (Urbano)

1. ALANA DE ARRUDA GOMES

DOS IMPEDIMENTOS:

- **2.1.** São situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, ao candidato que:
- a) docente que se encontre com quatro ou mais meses de gestação (Decreto nº 2.786/2017), ou estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

órgão;

- b) for servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade, voluntariamente em dois cargos de professor, voluntariamente em cargo público não acumulável com o de professor;
- c)for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;
- d) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;
- e)estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;
- f) ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;
 - g)estiver readaptado;
- h) estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;
- i)encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2786 de 05/01/2017;
- j) estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;
 - k) estiver recebendo benefícios pelo INSS.
 - **2.2.** O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- · Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;

- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de guitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

EDITAL Nº 014/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 002/2022, para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente De Serviços Educacionais III Função: Monitor De Educação Infantil (Urbana)

- 1. JULIANA BARROS SILVA
- 2. JAQUELINE DA SILVA CARDOSO
- 3. KELLY FREITAS ALVES



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- 4. IRISVAN BRUNO MARTINS DA SILVA
- VANESSA BORGES DOS SANTOS
- THAYNARA NOGUEIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- 7. TALIA DE AMORIM SILVA
- 8. MARIANE SANTOS DA SILVA
- 9. THALITA PEIXOTO RODRIGUES DE MEDEIROS
- 1.2 O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.
- **1.3** O(s) candidato(s) convocado(s) entrará em exercício no cargo respectivo no prazo de **03 (três)** dias.

Chapadão do Sul, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de eleitor;
- Comprovante vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

EDITAL Nº 037/2023 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA para LOTAÇÃO** de atribuições de aulas, em caráter temporário, os professores inscritos e aprovados conforme o Processo Seletivo Simplificado (Edital n 001/2022) constantes no Banco Reserva para desempenho da Função Docente Temporária na Rede Municipal de Ensino, que serão regidos pelo disposto na Lei Complementar nº 015/02 de 20 de dezembro de 2002 e os Decretos nº 2.063 de 06 de fevereiro de 2012 e nº 2.786 de 05 de janeiro de 2017.

DA CONVOCAÇÃO

- **1.5.** A Convocação de professores se dá em regime de suplência para a Rede Municipal de Ensino, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, de acordo com as condições e disposições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo simplificado Edital nº 01/2022, por necessidade temporária de excepcional interesse da Administração Municipal.
- 1.6. Os professores <u>Convocados para atribuições de aulas temporárias deverão comparecer no local, dia e horário estipulado para lotação de vagas</u> ocupadas por professores em cargos comissionados, designados, com atestados médicos sem obrigatoriedade de contrato.
- 1.7. Os convocados deverão comparecer portando documento de identificação, sendo considerados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- **1.8.** Os candidatos convocados para atribuições de aulas que não comparecerem na data e horários estipulados serão colocados no final da fila, sem questionamentos e mudanças futuras.

Ficam CONVOCADOS (A) (S) OS CANDIDATOS (A) (S) DA RELAÇÃO ABAIXO, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Chapadão do Sul-MS, <u>MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO</u> <u>PERTINENTE</u>, para <u>atribuição de aulas disponíveis em regime desuplência</u>, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

• <u>DIA: 20/10/2023 - HORÁRIO: 07 às</u> 11h e das 13h às 17h.

Cargo: Profissional de Educação

Função: Ciências (Urbana)

1. DIELLE SILVA BALDIVIA

DOS IMPEDIMENTOS:

- **2.3.** São situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, ao candidato que:
- docente que se encontre com quatro ou mais meses de gestação (Decreto nº 2.786/2017), ou estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;
- m) for servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade, voluntariamente em dois cargos de professor, voluntariamente em cargo público não acumulável com o de professor;
- n) for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;
- o) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;
- p) estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;
- q) ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;
- r) estiver readaptado;
- s) estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;
- t) encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2786 de 05/01/2017;
- u) estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;
- v) estiver recebendo benefícios pelo INSS.
- **2.4.** O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a

perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1- Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

PORTARIA Nº 553, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere oDecreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adely Cristiny Atanasio Pereira durante o período de 16/11 a 25/11/2023 Catiana Sirlene Kanieski durante o período de 03/01 a 12/01/2024



Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Daiany Montiel Almeida Pires

durante o período de 13/11 a 22/11/2023

Daiany Montiel Almeida Pires

durante o período de 13/12 a 22/12/2023

Dayara Kesia do Nascimento Silva

durante o período de 15/01 a 24/01/2024

Dayara Kesia do Nascimento Silva

durante o período de 16/11 a 25/11/2023

Elaine Cristina Bianco de Cinque Cassiano

durante o período de 24/10 a 02/11/2023

Eliana Correa Tintino

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Eliane Fernandes do Prado Larsen

durante o período de 08/01 a 17/01/2024

Ester Lemes Silva

durante o período de 12/12 a 21/12/2023

Fatima Maria da Silva

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Franciele Rodovalho Ferreira

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Gislane Bandeira Lopes

durante o período de 26/10 a 04/11/2023

Ivv Ivanira de Oliveira

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Jucelaine Kava de Castilho

durante o período de 23/10 a 01/11/2023

Kalenio de França Bezerra

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Kamila Vieira Lopes

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Ketlin Acadrolli Tozzo

durante o período de 22/11 a 01/12/2023

Leilianny Leal Machado

durante o período de 19/11 a 28/11/2023

Maiara Amaral da Costa

durante o período de 06/11 a 15/11/2023

Marcia Paiva de Oliveira Pontel

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Marcio Francisco da Silva

durante o período de 20/10 a 08/11/2023

Maria Betania Silva de Oliveira

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Maria da Graca Belotti Nunes

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Mikele Mendes Ferreira

durante o período de 19/11 a 28/11/2023

Naiara Cabral da Silva Cespede

durante o período de 05/11 a 14/11/2023

Nathali Santana da Silva

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Rennan Lima Arakaki

durante o período de 06/11 a 15/11/2023

Sabrina Ribeiro

durante o período de 24/10 a 02/11/2023

Sandra Luiza de Freitas

durante o período de 22/10 a 31/10/2023

Silvana Katia Pinheiro Boeno

durante o período de 13/12 a 22/12/2023

Tatiane Martins Oliveira Lourenço

durante o período de 13/12 a 22/12/2023

Tatiane Martins Oliveira Lourenço

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Vanessa dos Santos Netto

durante o período de 16/11 a 25/11/2023

Vania de Vargas Gemelli Martins

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Waldiro de Campos Gouvea Neto

durante o período de 06/11 a 15/11/2023

Walerf Duarte Oliveira

durante o período de 23/10 a 01/11/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 554, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere oDecreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Clarice Borgmann

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Andreia Chagas Tomiazzi Alcantara

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Casla Nogueira Borges

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Dantielli Aparecida Dias

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Dantielli Aparecida Dias

durante o período de 06/11 a 20/11/2023

Edvan da Silva

durante o período de 29/12 a 12/01/2024

Ester Lemes Silva

durante o período de 27/11 a 11/12/2023

Geglielle Thais Silva

durante o período de 20/01 a 03/02/2024



Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Ieda Teresinha da Silva

durante o período de 03/01 a 17/01/2024 **Ines Crestani**

durante o período de 03/12 a 17/12/2023 Karla Viviane Pereira da Silva

durante o período de 06/12 a 20/12/2023

Leticia Rodrigues de Santana

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Luciana Pagno Haach

durante o período de 13/11 a 27/11/2023

Marcia Maria Viana de Sousa

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Maria Betania Silva de Oliveira

durante o período de 12/01 a 27/01/2024

Maria Cristina Passianoto Belchior

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Maria de Fatima Ribeiro Santana

durante o período de 19/12 a 02/01/2024

Maximiane Soares da Rocha

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Michele Berton Roos

durante o período de 06/11 a 20/11/2023

Neide Moreira Martins

durante o período de 16/11 a 30/11/2023

Renata de Souza Vitorino

durante o período de 23/10 a 06/11/2023

Renata Lessie Machado Gimenes

durante o período de 08/01 a 22/01/2024

Tatiane Perussolo

durante o período de 16/11 a 30/11/2023

Maria Nilva Martins de Sousa

durante o período de 03/01 a 17/01/2024

Valeria Lopes dos Santos Souza

durante o período de 24/10 a 07/11/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 555, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere oDecreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 17 (dezessete) dias de férias aos servidores abaixo relacionados: Joceli de Souza Moreira durante o período de 15/01 a 31/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 556, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adelismar Barbosa de Oliveira

durante o período de 12/11 a 01/12/2023

Aguinaldo Jesus de Almeida

durante o período de 22/11 a 11/12/2023

Carmem Aparecida Cacavelli

durante o período de 22/11 a 11/12/2023

Claudeane Bezerra da Silva

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Claudimar Garcia de Freitas Lopes da Silva

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Daiane de Fatima Gomes Oliveira Kleyn durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Darlose Andreia Korbes Rauber Semioni

durante o período de 06/11 a 25/11/2023

Denair Bueno de Novaes

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Dirceu Furtado de Souza

durante o período de 01/11 a 20/11/2023

Fabiana Pergentino Ferreira

durante o período de 04/12 a 23/12/2023

Ionara Cristina Navarini

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Lenita Margareth Arantes Mancine

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Lucimar Batista Nogueira

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Noemi Jandrey

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Rafaela Caroline da Silva

durante o período de 02/01 a 21/01/2024

Rodrigo Fernando Trevisan Marinelli

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Rosa Aparecida de Jesus

durante o período de 13/11 a 02/12/2023



o Oficial Diári

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Ouinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Rosa Margaret Korbes Rauber

durante o período de 06/11 a 25/11/2023

Silvia Almeida dos Santos Dias

durante o período de 17/12 a 05/01/2024

Solange da Silva Alves

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Vera Rosane de Moura

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 557, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

SECRETÁRIA **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere oDecreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias aos servidores abaixo relacionados: Ana Karina durante o período de 03/01 a Gonçalves 26/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 558, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

SECRETÁRIA **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere oDecreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Carolina Alves dos Santos durante o período de 03/01 a 01/02/2024 **Angelina Fagundes dos Santos** durante o período de 18/12 a 16/01/2024 Bruna Janaina Lopes Vilhalva

durante o período de 12/01 a 10/02/2024

Camila Beatriz da Costa

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Claudeane Bezerra da Silva

durante o período de 04/12 a 02/01/2024

Clevia Maria da Silva

durante o período de 03/01 a 02/02/2024

Daiana Hedlund Ratzlaff

durante o período de 02/01 a 31/01/2024

Edna Maria da Silva Rafael

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Elaine Nogueira Luiz

durante o período de 03/01 a 22/01/2024

Elen Cristina Carvalho Bezerra

durante o período de 03/01 a 31/01/2024

Elizabete Maria de Paiva

durante o período de 23/11 a 22/12/2023

Elpidio Evidio Zimmer

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Ema Elena Schlick

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Franciele Samatiele Souza

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Genilza Bezerra da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Gleibe Roberta de Souza

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Hilda Amalia Back Preis

durante o período de 03/01 a 01/02/2024 Ieda Teresinha da Silva

urante o período de 18/01 a 16/02/2024

Ilda Ferreira dos Santos

durante o período de 06/11 a 05/12/2023

Jaciane Ferreira de Paula Jesus

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Janete Maria Ribeiro

durante o período de 05/01 a 03/02/2024

Jaqueline Dora Silva da Costa

durante o período de 03/01 a 01/02/2024 Joana Neila Batista Cortez

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Joel Adilson Lunardi

durante o período de 19/01 a 07/02/2024

Jucelaine Kava de Castilho

durante o período de 03/01 a 12/01/2024

Juliana Cavalcante Santos

durante o período de 03/11 a 02/12/2023

Leoni Rodrigues Camargo

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Lidiane Coutinho da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Marcela Cristina Alves da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Marcos Casal de Oliveira

durante o período de 23/11 a 22/12/2023

Maria Aparecida Garcia dos Santos

durante o período de 15/01 a 13/02/2024

Maria de Fatima Pinheiro da Silva Cabral

durante o período de 23/11 a 22/12/2023

Maria Doraci Grasel Kuhlkamp

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Maria Lucia da Silva

durante o período de 04/12 a 02/01/2024

Maria Luiza Braga Jacoboski

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Maria Socorro Alves da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Maricley Paula de Santana

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Marisa Diogo de Oliveira

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Marlene Pereira Januario

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Miriam Langner

durante o período de 18/01 a 16/02/2024

Noely Morais dos Santos Rodrigues

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Paula Souza Lara

durante o período de 16/11 a 30/11/2023

Priscila Custodio da Silva

durante o período de 15/11 a 14/12/2023

Regiane Aparecida Morais Medeiros

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Rita de Cassia da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Rosa Maria Alves

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Rosalina Bonfim Acunha

durante o período de 06/11 a 05/12/2023

Rose Mary Garcia Moraes

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Roseni Messias Fermino Dutra

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Rosenilda Martins da Silva

durante o período de 07/01 a 05/02/2024

Rosimary Barros

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Rosmary de Campos

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Ruth de Souza Alves

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Sara Sabrina Pinho Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Selma da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Silvaney Luis de Souza

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Silvia Regina Rosa de Jesus Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

durante o periodo de 03/01 a 01/02/2024

Sirlei Chrysostomo da Silva

durante o período de 20/11 a 19/12/2023

Sonia Aparecida Goncalves da Silva

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Sueli Goncalves de Freitas

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Suelza Alice de Sales

durante o período de 05/11 a 04/12/2023

Welida Rodrigues Dias

durante o período de 03/01 a 01/02/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 559, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Constituição de Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo para provimento de Cargo em Comissão de Diretor de Escolas e CEI's da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações do Decreto nº 3.697/2022, nomear a Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo para provimento de Cargo em Comissão de Diretor de Escolas e CEI's da Rede Municipal de Ensino da Secretraia Municipal de Educação e Cultura no período de outubro de 2023 a março de 2024.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Suele Lopes Pedroso - Presidente;

Ademir José Alderete – Representante do CACS Fundeb:

Fellipe Simão da Rosa - Representante do Conselho



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Municipal de Educação:

Lizéia Aparecida Esteche Vogler – Assistente Social; Wellen Paula da Silva Oliveira – Representante da SEMEC.

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

São atribuições da Comissão:

- a) Coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
- b) informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº561, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DOSUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Marlei da Silva, a partir do dia 02 de janeiro de 2024; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Lenita Margareth Arantes Mancine, a partir do dia 22 de Janeiro de 2024; conceder 25 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Adelissia Espindula Ferreira de Almeida, a partir do dia 02 de Janeiro de 2024; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Nelsi Romilda Padilha, a partir do dia 30 de outubro de 2023; conceder 31 dias deLicença Prêmio para o(a) servidor(a): Selma da Silva, a partir do dia 13 de novembro de 2023; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): Joana Neila Batista Cortez, a partirdo dia 16 de Outubro de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 562, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 227, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 08 (oito) dias o Processo de Apuração Sumária de Irregularidade nº 034/2023, a partir de 19 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 563, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Alterar a portaria nº 359/2022, do Termo de Contratualização nº 001/2019 que entre si celebram o Município de Chapadão do Sul/ MS, e o Hospital Municipal de Chapadão do Sul, com Interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/MS em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso de Sul - CONTRATMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

CONFORME A CLÁUSULA DÉCIMA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZACAO;

Art.1º Alterar a comissão de acompanhamento, conforme o Termo de Contratualização:

Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização. Representante do Estado:

Titular: Eni Batista de Souza

Suplente: Marcos Cesar Reis Gasparini



Ano XVI | Nº 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Chapadão do Sul

Titular: Marcia Paiva de Oliveira Pontel

Suplente: Juliane Franzen

Representante do Hospital Municipal de Chapadão do Sul

Representando Diretoria Técnica:

Titular: Iasmine Bernarde Mota Suplente: Hygor Rodrigues da Silva

Representando Diretoria Administrativa:

Titular: Gilmara Regina Dacampo Suplente: Erik Orlando Silva

Representantes do Conselho Municipal de Saúde: Representando Segmento dos Usuários:

Titular: Rodrigo de Moraes Gamba Suplente: Andre Fabiano dos Santos

Representantes do Segmento dos Trabalhadores do Setor da Saúde:

Titular: Daniela Megliorini Paro

Suplente: Gabriella Borgmann Poleis Silva

Art.2º As atribuições desta comissão será a de acompanhar a execução de presente TERMO DE CONTRATUALIZACAO, a partir dos relatórios apresentados pelo componente municipal do sistema nacional de auditoria no cumprimento das metas estabelecidas no documento descritivo, avaliação de qualidade da atenção à saúde pactuados, devendo:

I-Avaliar o cumprimento das metas qualitativa e quantitativas;

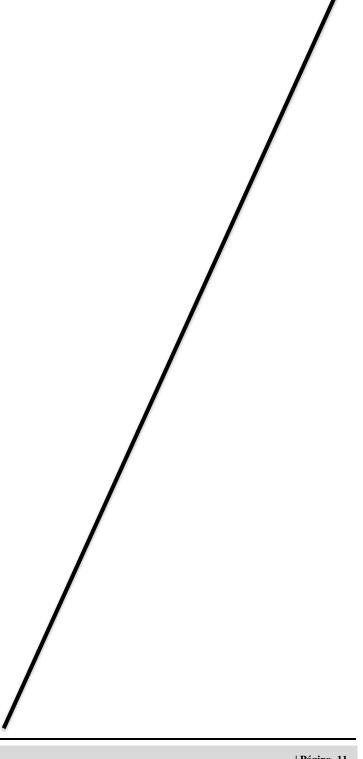
II- Avaliar a capacidade instalada; e,

III-Readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que se fizerem necessárias.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal





Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 006/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital após a interposição recursal da **PROVA DE TÍTULOS**, contendo o consequente resultado após a respectiva apreciação.

Recorrente:

| | NOME | DOCUMENTO | CARGO | RECURSO | NOTA |
|----|------------------------------------|----------------|--|------------|------|
| 1 | ALINE NASCIMENTO MOREIRA | 037.623.831-38 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM | INDEFERIDO | 4,5 |
| 2 | AMANDA FEDERISSI DA SILVA | 052.177.811-57 | ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS - RECEPCIONISTA | DEFERIDO | 8,0 |
| 3 | AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO | 068.832.404-54 | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – COZINHEIRO | INDEFERIDO | 0,0 |
| 4 | ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 061.506.703-41 | ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS- RECEPCIONISTA | DEFERIDO | 4,0 |
| 5 | BRENNA RODRIGUES BRITO | 075.791.221-46 | ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS- RECEPCIONISTA | INDEFERIDO | 1,0 |
| 6 | CARINA DA SILVA | 051.637.011-18 | ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS- RECEPCIONISTA | INDEFERIDO | 6,0 |
| 7 | CARLA STEPHANY MENDES SANTOS | 134.012.354-19 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM | DEFERIDO | 7,0 |
| 8 | CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA | 031.008.681-70 | ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS- RECEPCIONISTA | INDEFERIDO | 8,0 |
| 9 | FABIANA BATISTA DA SILVA | 005.391.171-70 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM | DEFERIDO | 9,0 |
| 10 | FRANCISCA DINAMARA SILVA COSTA | 127.525.586-86 | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I- VIGIA | INDEFERIDO | 1,0 |
| 11 | IVONE ALVES RODRIGUES | 722.962.061-87 | PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE- ENFERMEIRO | INDEFERIDO | 0,0 |
| 12 | JANAINA DA ROCHA PEREIRA | 063.993.221-54 | ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS- RECEPCIONISTA | DEFERIDO | 5,5 |
| 13 | JESSICA TABATA TINELLI FERREIRA | 020.702.201-17 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE RADIOLOGIA | INDEFERIDO | 2,5 |
| 14 | JOSIMAR FERREIRA DA SILVA | 027.520.831-42 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM | DEFERIDO | 9,0 |
| 15 | KARINE JESSICA DE OLIVEIRA LIMA | 120.584.844-44 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM | INDEFERIDO | 8,5 |
| 16 | KEILA FERNANDA DE SALES HACH | 952.399.101-97 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM | INDEFERIDO | 6,5 |



| 17 | LEUZENIR EVANGELISTA LEONEL | 501.954.841-34 | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – COZINHEIRO | INDEFERIDO | 0,0 |
|----|---------------------------------------|----------------|---|------------|------|
| 18 | LUZELENA RIBEIRO DA SILVA | 475.956.801-82 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM | DEFERIDO | 9,0 |
| 19 | MARIA CLECIANE RODRIGUES | 876.017.611-34 | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I- VIGIA | INDEFERIDO | 1,0 |
| 20 | MARIA JANAINA DA SILVA ROCHA | 704.752.694-38 | ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS- RECEPCIONISTA | INDEFERIDO | 5,0 |
| 21 | MILAYNE SOUZA DOS SANTOS | 101.504.694-03 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM | INDEFERIDO | 2,0 |
| 22 | MIRIA DA SILVA LEITE | 464.962.111-91 | ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS- RECEPCIONISTA | DEFERIDO | 4,0 |
| 23 | NAIWSSE DA SILVA RIBEIRO | 026.037.021-57 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE RADIOLOGIA | DEFERIDO | 11,0 |
| 24 | NEUZA MARINA GONÇALVES DA ROCHA | 365.803.171-91 | GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS-ASSISTENTE SOCIAL | DEFERIDO | 8,0 |
| 25 | PAULA FLORES | 950.084.118-07 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM | DEFERIDO | 4,0 |
| 26 | PAULO DIOGENES LIMA DE SOUZA | 045.205.941-03 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM | INDEFERIDO | 10,5 |
| 27 | RAQUEL BALDUINO DA SILVA | 931.712.741-53 | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I- VIGIA | DEFERIDO | 11,0 |
| 28 | TALYTA RIBEIRO MARIANO | 032.354.001-50 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE RADIOLOGIA | DEFERIDO | 5,0 |
| 29 | TAMIRES DA SILVA SANTOS | 701.965.681-10 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM | DEFERIDO | 8,0 |
| 30 | VALDETE FIGUEIREDO FONSECA | 169.013.418-65 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM | DEFERIDO | 8,5 |
| 31 | VANESSA FERREIRA DA SILVA | 110.034.494-25 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM | INDEFERIDO | 8,0 |
| 32 | VANUSA FERREIRA EMILIANO DA SILVA | 216.102.248-25 | TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM | INDEFERIDO | 0,0 |
| 33 | VERANEIDE MARIA MOREIRA DOS SANTOS | 119.744.904-32 | ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS- RECEPCIONISTA | INDEFERIDO | 3,0 |

Chapadão do Sul, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 007/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, divulgam o **Gabarito Oficial da Prova Objetiva** do Processo Seletivo Simplificado 003/2023, com vistas à contratação temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria de Saúde do município de Chapadão do Sul.

1 GABARITO OFICIAL

- 1.1 O candidato poderá recorrer ao gabarito oficial no dia 20/10/2023.
- **1.2** A Questão 01 (um) da Prova Objetiva para o cargo Técnico de Enfermagem será ANULADA, devido possibilidade de mais de uma resposta correta, devido as bibliografias acerca do assunto, considerando 1,0 (um) ponto para todos os candidatos.
- **1.3** A Questão 10 (dez) da Prova Objetiva para o cargo Técnico de Enfermagem será ANULADA, devido possibilidade de mais de uma resposta correta, considerando 1,0 (um) ponto para todos os candidatos.

GABARITO OFICIAL

CARGO: ENFERMEIRO

| 1 | Α | В | C | D | E |
|----|---|---|---|---|---|
| 2 | Α | В | С | D | П |
| 3 | Α | В | С | D | Е |
| 4 | Α | В | С | D | E |
| 5 | Α | В | С | D | E |
| 6 | Α | В | С | D | Е |
| 7 | Α | В | С | D | E |
| 8 | Α | В | С | D | E |
| 9 | Α | В | С | D | E |
| 10 | Α | В | С | D | Е |

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| 1 | QUESTÃO ANULADA | | | | |
|----|-----------------|---|---|---|---|
| 2 | Α | В | С | D | E |
| 3 | Α | В | С | D | E |
| 4 | Α | В | С | D | E |
| 5 | Α | В | С | D | E |
| 6 | Α | В | С | D | E |
| 7 | Α | В | С | D | E |
| 8 | Α | В | С | D | E |
| 9 | Α | В | С | D | E |
| 10 | QUESTÃO ANULADA | | | | |

Chapadão do Sul, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 008/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital do **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** dos candidatos inscritos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapadão do Sul-MS.

1 DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA:

1.1 A prova objetiva é de caráter eliminatório e classificatório;

| PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMEIRO | | | | | | |
|--|--------------------------------------|----------------|------|-----------|--|--|
| | NOME | DOCUMENTO | NOTA | RESULTADO | | |
| 1 | ALINE RODRIGUES DE MORAIS | 033.017.301-40 | - | AUSENTE | | |
| 2 | AMANDA PEREIRA FERREIRA | 044.303.311-03 | 8,0 | APTO | | |
| 3 | ANA CAROLINA RIBEIRO B. VILLELA | 003.194.711-52 | - | AUSENTE | | |
| 4 | ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA | 058.743.411-29 | - | AUSENTE | | |
| 5 | ANA RAILA SILVA DE O. FRANCO | 041.687.351-09 | 10,0 | APTO | | |
| 6 | CAROLINA DE MELO SELL | 002.667.240-51 | 8,0 | APTO | | |
| 7 | CAROLINE PAIS TOBIAS | 062.930.381-93 | 10,0 | APTO | | |
| 8 | CRISTIANE SOUZA CARVALHO | 640.040.901-72 | - | AUSENTE | | |
| 9 | ELIAMARA APARECIDA HOFFMAN | 004.806.070-44 | 6,0 | APTO | | |
| 10 | ERENILDA MOREIRA DE CARVALHO | 988.073.664-87 | - | AUSENTE | | |
| 11 | ERICA MARIA DE PAULA COSTA | 060.218.886-50 | 10,0 | APTO | | |
| 12 | FRANCYANE FREITAS DA SILVA | 014.420.191-74 | - | AUSENTE | | |
| 13 | GEORGIA MENEGUEL ARRUDA | 001.561.021-70 | - | AUSENTE | | |
| 14 | GREICY BAMBERG | 040.962.191-93 | 8,0 | APTO | | |
| 15 | IVONE ALVES RODRIGUES | 772.962.061-87 | 8,0 | APTO | | |
| 16 | LUANA LOPES BARBOSA | 074.671.445-98 | 7,0 | APTO | | |
| 17 | LUCAS GABRIEL NOGUEIRA LOPES | 004.316.201-05 | - | AUSENTE | | |
| 18 | LUDIMILA ALBUQUERQUE DE A. DE ARAUJO | 970.940.051-72 | - | AUSENTE | | |
| 19 | LUIS CARLOS P. DEVALO | 063.880.011-06 | - | AUSENTE | | |
| 20 | LUMA VANESSA SILVA SOTO | 035.988.301-06 | - | AUSENTE | | |
| 21 | MARCELLA LIMA ALVES | 028.106.931-02 | 8,0 | APTO | | |
| 22 | MARIANA BARBOSA RODRIGUES | 342.449.918-83 | 9,0 | APTO | | |
| 23 | SAMUEL SOUTO BARBOSA | 046.595.601-71 | 7,0 | APTO | | |
| 24 | TAINARA BRITO | 045.598.181-77 | 7,0 | APTO | | |
| 25 | TASSIANA OLIVEIRA DA SILVA | 060.020.701-33 | - | AUSENTE | | |
| 26 | THAYANE SILVA FERNANDES | 035.343.521-06 | 9,0 | APTO | | |
| 27 | VANESSA MARTINS DAS NEVES | 708.910.361-72 | 4,0 | INAPTO | | |



Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

| TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO DE ENFERMAGEM | | | | | |
|---|-------------------------------------|----------------|------|-----------|--|
| | NOME | DOCUMENTO | NOTA | RESULTADO | |
| 1 | ALDICEIA DA SILVA | 026.217.351-42 | 8,0 | APTO | |
| 2 | ALESSANDO LUIZ VIANA | 701.560.341-15 | 7,0 | APTO | |
| 3 | ALINE DOS SANTOS SILVA | 066.065.191-28 | 8,0 | APTO | |
| 4 | ALINE CRISTINA MERLIN DOS SANTOS | 415.947.738-07 | 7,0 | APTO | |
| 5 | ALINE DE SOUZA GUERRA | 063.022.841-80 | 7,0 | APTO | |
| 6 | ALINE NASCIMENTO MOREIRA | 037.623.831-38 | 8,0 | APTO | |
| 7 | ALINE STARDANTAS DE SOUZA MELO | 027.103.421-11 | 7,0 | APTO | |
| 8 | ANA CLAUDIA SCHULTZ | 028.895.041-07 | 8,0 | APTO | |
| 9 | ARIANE DO COUTO SILVA | 049.743.621-35 | - | AUSENTE | |
| 10 | CARLA STEPHANY MENDES SANTOS | 134.012.354-19 | 7,0 | APTO | |
| 11 | CLEUDETE JUSTINO SILVA MARTINS | 935.058.841-20 | 8,0 | APTO | |
| 12 | CRISTIANE REGINA ALVES | 809.925.870-34 | 5,0 | INAPTO | |
| 13 | DAVID WILQUERSON TORRES COSTA | 026.532.451-32 | - | AUSENTE | |
| 14 | ELAINE CRISTINA DA SILVA | 052.197.824-60 | 6,0 | APTO | |
| 15 | ELIEL DE SOUZA CAMPOS | 636.783.221-15 | 8,0 | APTO | |
| 16 | EVELYN DA SILVA VARGAS QUEIROZ | 033.920.331-54 | 7,0 | APTO | |
| 17 | FABIANA BATISTA DA SILVA | 005.391.171-70 | 8,0 | APTO | |
| 18 | FRANCIARA KEILA DE LIMA MORAES | 087.590.984-14 | 5,0 | INAPTO | |
| 19 | GRACIELA MARIA REGHELIN | 040.287.811-67 | 8,0 | APTO | |
| 20 | IANCA SOUSA OLIVEIRA | 616.498.603-66 | 3,0 | INAPTO | |
| 21 | JANUÁRIA MARQUES FERREIRA DE SOUZA | 002.934.185-00 | 8,0 | APTO | |
| 22 | JESSICA MARCELA SILVA FARIA | 040.032.871-26 | 8,0 | APTO | |
| 23 | JOSIMAR FERREIRA DA SILVA | 027.520.831-42 | 6,0 | APTO | |
| 24 | JULIANA MARIANO RODRIGUES | 032.926.771-06 | 8,0 | APTO | |
| 25 | KARINE JESSICA DE OLIVEIRA SILVA | 120.584.844-44 | 9,0 | APTO | |
| 26 | KEILA FERNANDA DE SALES HACH | 952.399.101-97 | 3,0 | INAPTO | |
| 27 | LIDIANE RODRIGUES DE CASTRO | 006.597.161-27 | 8,0 | APTO | |
| 28 | LUZELENA RIBEIRO DA SILVA | 475.956.801-82 | 7,0 | APTO | |
| 29 | MAGDA JESUS DE ALBUQUERQUE | 034.864.643-70 | 5,0 | INAPTO | |
| 30 | MAIARA JOICE COSTA GAMA | 134.146.734-10 | 8,0 | APTO | |
| 31 | MARGARIDA ALVES DE SOUZA MAIA | 424.191.401-25 | - | AUSENTE | |
| 32 | MARIA DE FATIMA N. DE O. MIRANDA | 467.993.892-72 | - | AUSENTE | |
| 33 | MARIA DO CARMO ARAUJO SILVA | 040.312.754-80 | 6,0 | APTO | |
| 34 | MARILEIDE VILAR DOS ANJOS FALLEIROS | 421.643.031-72 | 7,0 | APTO | |
| 35 | MILAYNE SOUZA DOS SANTOS | 101.504.694-03 | 6,0 | APTO | |
| 36 | MIRIAM CRISTINA G. DE ABREU | 402.276.058-37 | 7,0 | APTO | |
| 37 | PATRICIA ALVES LUIZ | 010.509.141-39 | 7,0 | APTO | |
| 38 | PATRICIA BONADIMAN | 056.598.276-16 | 8,0 | APTO | |



Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

| 39 | PATRICIA LORENA L. DE S. CARVALHO | 039.223.231-62 | 9,0 | APTO |
|----|---------------------------------------|----------------|-----|---------|
| 40 | PAULA CANDIDA DE OLIVEIRA GARCIA | 049.126.301-52 | 9,0 | APTO |
| 41 | PAULA FLORES | 950.084.111-87 | 6,0 | APTO |
| 42 | PAULO CESAR SILVA PAHIM | 056.488.791-99 | 7,0 | APTO |
| 43 | PAULO DIOGENES LIMA DE SOUZA | 045.205.941-03 | 9,0 | APTO |
| 44 | RAFAELA DA SILVA MARREIRO | 045.660.751-09 | 7,0 | APTO |
| 45 | RENATA DE PAULA VIANA | 000.634.751-70 | 9,0 | APTO |
| 46 | RODRIGO DIAS DE SOUZA | 038.058.801-38 | 4,0 | INAPTO |
| 47 | ROSA CORREIA DA SILVA | 041.901.164-16 | 8,0 | APTO |
| 48 | ROSANGELA NOEMIA DE LIMA | 047.713.851-90 | - | AUSENTE |
| 49 | SOLANGE BEATRIZ DAS CHAGAS V. HORBACH | 409.632.090-00 | 6,0 | APTO |
| 50 | SUELI ZIMMERMANN PEDROSO | 938.715.890-04 | 7,0 | APTO |
| 51 | TALINE ROTILLI SCHWANTES | 027.737.931-88 | 7,0 | APTO |
| 52 | TALINI MARTINS CORREA ROCHA | 053.965.831-69 | 8,0 | APTO |
| 53 | TAMIRES DA SILVA SANTOS | 701.965.681-10 | 4,0 | INAPTO |
| 54 | TATIELE SCHIO | 013.587.681-88 | 7,0 | APTO |
| 55 | THAIZE DE FREITAS SEGANTINI | 501.497.568-28 | 8,0 | APTO |
| 56 | VALDETE FIGUEIREDO FONSECA | 169.013.418-65 | 7,0 | APTO |
| 57 | VALMIRA SOUZA DA SILVA | 020.160.341-14 | 4,0 | INAPTO |
| 58 | VANESSA FERREIRA DA SILVA | 110.034.494-25 | 7,0 | APTO |
| 59 | VANESSA MINUNCIO DE FREITAS | 379.551.738-99 | - | AUSENTE |
| 60 | VANUSA FERREIRA EMILIANO DA SILVA | 216.102.248-25 | 7,0 | APTO |
| 61 | VILMA PATRÍCIA DE LIMA | 815.260.161-68 | 7,0 | APTO |
| 62 | WASHINGTON DA SILVA DE SOUZA | 015.481.851-83 | - | AUSENTE |
| | | | | |

2 DOS RECURSOS:

- 2.1 Os candidatos poderão oferecer recurso dirigido a Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Saúde no prazo limite de até **01 (um) dia útil**, contado a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial.
- 2.2 O recurso deve ser encaminhado no site www.chapadaodosul.ms.gov.br em protocolo Processo Seletivo Simplificado Secretaria de Saúde Interposição de Recurso do Resultado da Prova Objetiva.
- 2.3 O recurso deverá conter informações conforme item 9.5 e 9.6 do edital 001/2023 Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde nº 003/2023.
- 2.4 Não serão aceitos recursos entregues fisicamente na Secretaria Municipal de Saúde.
- 2.5 Após análise recursal realizada pela Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, será publicado em Diário oficial a classificação final.

Chapadão do Sul-MS, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº 3.873, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 273, de 20 de outubro de 1997, ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Saúde,** gestão 2023/2025, os membros abaixo nominados:

I - Representantes das Entidades do Segmento dos Usuários:

Titular: Maria Antônia Alves Soares Santos, Representante da APAE;

Suplente: André Fabiano dos Santos, Representante do Sindicato dos Trabalhadores – SINDCHAP;

Titular: Rodrigo de Moraes Gamba, Representante da Loja Obreiros da Fraternidade;

Suplente: Márcio do Santos da Veiga, Representante da Loja Obreiros da Fraternidade;

Titular: Rosana Schultz, Representante Lions Club; **Suplente:** Adejair Morais da Silva, Representante Cruz Vermelha;

Titular: Carolina de Melo Sell, Representante Igreja Católica:

Suplente: Bruna Daniela Lopes, Representante Igreja Católica;

II - Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviços Públicos e Privados:

Titular: Karla Viviane Pereira da Silva, Enfermeira; Suplente: Iasmine Bernarde Mota, Enfermeira;

Titular: Gilmara Regina Dacampo, Diretora Hospitalar:

Suplente: Juliane Franzen, Enfermeira;

III- Representantes dos Trabalhadores do Setor (Profissionais da Área):

Titular: Daniela Migiorini Paro, Psicóloga do CAPS;

Suplente: Carlos Heber de Oliveira Meneghel, Psicólogo do NASF;

Titular: Pamela Couto da Silva, Assistente Social da REGULAÇÃO;

Suplente: Gabriella Borgmann Poleis Silva, Farmacêutica do CAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 03 de outubro de 2023.

Chapadão do Sul - MS, 18 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.377, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído o PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL, com o objetivo de subsidiar projetos esportivos visando valorizar e beneficiar atletas amadores representantes do Município de Chapadão do Sul -MS em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA, DOS VALORES, DA PERIODICIDADE, DA DURAÇÃO E DAS MODALIDADES

Art. 2º. Compete ao PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL conceder aos atletas amadores incentivos em dinheiro, cujos valores serão fixados em 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo nacional, sendo que serão pagos mensalmente.



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- **Art. 3°.** A BOLSA ATLETA MUNICIPAL será concedida pelo prazo máximo de 01 (um) ano.
- **Art. 4º.** São Modalidades de BOLSA ATLETA MUNICIPAL:
- **a)** Individual: concedida aos atletas melhores classificados em ranking criado pela Secretaria Municipal, Esporte, Juventude e Lazer, em número máximo até o 3º (terceiro) lugar;
- **b)** Coletiva: concedida às seleções do Município de Chapadão do Sul-MS, que irão representá-lo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

CAPÍTULO III DA NÃO EXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

Art. 5º. A concessão da BOLSA ATLETA MUNICIPAL não gera qualquer vínculo trabalhista entre os beneficiados e a administração pública municipal.

CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS

- **Art. 6º.** São requisitos para pleitear a Bolsa Atleta Municipal:
- I Ter no mínimo 08 (oito) anos de idade, e no máximo 17 (dezessete) anos de idade;
- II Estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva;
 - III Estar em plena atividade esportiva;
- IV Não receber salário de entidade de prática desportiva;
- **V** Ter participado de competição esportiva em âmbito estadual, nacional e internacional;
- **VI** O atleta estudante que pleitear a Bolsa Atleta Municipal deverá comprovar que está matriculado em instituição de ensino pública ou privada, bem como ter rendimento escolar, não podendo ser reprovado no ano letivo da concessão do incentivo, além de ter ótima conduta disciplinar, o que será comprovado através de boletim ou relatório da escola;
- **VII** Anuência dos responsáveis pelos menores de idade que aderirem ao Programa;

- **VIII** Participar, obrigatoriamente, de entrevista com os coordenadores do Programa Bolsa Atleta Municipal;
- IX Comprometer-se a representar o Município de Chapadão do Sul -MS, em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades privadas, sempre que convocado pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
- X Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por tribunais de justiça desportiva, liga, federação e/ou confederação das modalidades correspondentes;
- **XI** Apresentar currículo de atividades esportivas com os resultados obtidos, nos 03 (três) últimos anos, juntamente com o programa e calendário esportivo anual;
- **XII** Estar cadastrado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer na respectiva modalidade de sua atuação;
- XIII Ceder os direitos de imagem ao Município de Chapadão do Sul -MS; e
- **XIV** Apresentar um projeto esportivo na modalidade de sua atuação, juntando documentação que especifique as competições, participações em eventos esportivos ou campeonatos inclusos no calendário anual das federações ou entidades equivalentes.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA, DO PROCEDIMENTO, DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO NÚMERO DE CONCESSÕES

- **Art. 7º.** Incumbe aos seguintes órgãos a concessão da Bolsa Atleta Municipal:
- I Secretaria Municipal de Esporte,
 Juventude e Lazer, como órgão coordenador e operacional;
- II Conselho Municipal de Esporte,
 Juventude e Lazer, como órgão fiscalizador e deliberativo;
- **III** Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, como órgão de controle de mecanismos de incentivo fiscal.



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 8º. Todos os projetos esportivos serão apresentados à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, que decidirá quanto à aprovação ou rejeição, emitindo certificado para esse fim.

Parágrafo único. Da decisão que rejeitar o projeto esportivo, caberá recurso ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer, em última instância, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data em que o Recorrente for notificado do indeferimento.

- **Art. 9º.** As despesas decorrentes da concessão da Bolsa Atleta Municipal correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer .
- **Art. 10**. Ficará a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, autorizada a conceder um número limitado de bolsas, conforme regulamento instituído via Decreto Municipal.
- **Art. 11**. O atleta beneficiado com o Programa Bolsa Atleta Municipal poderá cumular o benefício com bolsas oriundas do Estado e da União, inclusive com bolsas de estudo, instituído pela Lei Municipal nº (aguardar aprovação e promulgação da Lei, com o respectivo número e data de sanção).

CAPÍTULO VI DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

- **Art. 12**. Serão desligados do Programa os atletas que:
- **I-** Não apresentarem a documentação comprovando participações nas competições previstas no projeto;
- **II** Quando convocados, não participarem das competições, sem justificativa;
- III Transferirem-se para outro município, estado ou país;
- IV Forem dispensados de seleções representativas de Chapadão do Sul-MS, por indisciplina ou a pedido; e
- **V** Deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas por esta Lei.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Esta Lei será regulamentada por Decreto Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, após sua publicação.

Art. 14. Fica autorizada a consignação de recursos no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Orçamentária Anual - LOA para atender as despesas com a criação do programa Bolsa Atleta.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, cuja realização dependerá da existência de efetiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 18 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.378, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Proíbe o corte de árvores no Município de Chapadão do Sul - MS, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Em atendimento aos termos da Constituição Federal, e das disposições da Legislação Federal e Estadual pertinentes, a proteção, a conservação e o monitoramento de árvores isoladas no Município de Chapadão do Sul ficam sujeitas às prescrições da presente Lei.

Capítulo I Das árvores, corte e derrubada

Art. 2º. Entende-se por árvore, todo espécime representante do reino vegetal que possua sistema radicular, tronco, estipe ou caule lenhoso e



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

sistema foliar, independentemente do diâmetro, altura e idade.

- **Art. 3º.** Consideram-se árvores isoladas aquelas cuja quantidade não ultrapasse o limite máximo de 20 (vinte) indivíduos arbóreos.
- **Art. 4º.** É vedada a poda, corte, remoção ou a prática de qualquer ação que possa provocar danos, alteração do desenvolvimento natural ou morte de árvore em bem público ou em terreno particular.
- **Art. 5º.** Em caso de necessidade de poda, corte ou remoção de árvores, deverá o munícipe interessado obter autorização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente SEDEMA, qualquer seja a finalidade do procedimento.
- **Parágrafo único.** Somente após a realização da vistoria e expedição da autorização, se for o caso, poderá ser efetuada a poda, corte ou remoção.
- **Art. 6º.** O requerimento para a autorização de poda, corte ou remoção de árvore deverá ser feito perante o órgão ambiental municipal, em formulário próprio, apresentado pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal e acompanhado da documentação necessária.
- **§ 1º.** Em caso de requerimento por representante legal do proprietário, deverá ser juntada procuração com firma reconhecida.
- **§ 2º.** No caso de poda, corte ou remoção de árvore com justificativa de construção de muro, será firmado termo de compromisso para a edificação num prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data da autorização, que, se não cumprido, sujeita o proprietário às penalidades previstas nesta lei.
- § 3º. No caso de construção civil, deverá o requerente apresentar planta baixa do empreendimento com pré-aprovação da Municipalidade, com a localização de árvores para serem vistoriadas.
- **§ 4º.** Após a expedição do alvará de construção, o requerente deverá retornar ao órgão ambiental municipal, para obter autorização para a poda, corte ou remoção das árvores especificadas na planta baixa aprovada pela Municipalidade.
- **§ 5º.** Na hipótese do processo liberatório do alvará não tramitar junto ao órgão ambiental municipal por conter declaração inverídica

- relativa à inexistência de árvores no imóvel, o responsável técnico ou quem a emitiu, sofrerá as penalidades previstas nesta Lei.
- § 6°. Seja qual for a justificativa, será exigido do proprietário a doação ou o plantio multiplicado no mínimo por 02 (dois) e no máximo 30 (trinta) cada árvore cortada, sendo que o local e a espécie a ser plantada será determinada pelo órgão ambiental municipal.
- **§7º.** Caso seja solicitado ao proprietário plantio das mudas, o desenvolvimento destas deverá ser acompanhado por técnico habilitado com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), devendo este emitir trimestralmente relatório escrito e relatório fotográfico do monitoramento, num período de 03 (três) anos, efetuando a substituição de indivíduos, caso ocorra mortandade, estando em conformidade com as legislações ambientais vigentes.
- § 8º. Se, transcorrido o período de 90 (noventa) dias da expedição da autorização, o requerente não comparecer ao órgão ambiental municipal para retirar o documento, a autorização perderá a validade e o processo será extinto.
- **Art. 7º.** É atribuição exclusiva do órgão municipal competente a poda, corte ou remoção das árvores de arborização pública, exceto em caso de contato com a rede elétrica, quando então será atribuição do órgão responsável pelo fornecimento de energia elétrica.
- § 1º. Quando se tornar absolutamente imprescindível, a juízo do órgão ambiental municipal, poderá ser autorizado ao interessado a poda, corte ou remoção das árvores.
- § 2º. A fim de não ser desfigurada a arborização do logradouro, tais remoções importarão no imediato plantio da mesma ou de novas árvores, em ponto mais próximo possível da antiga.
- § 3º. É vedada a fixação de faixas, lixeiras, placas, cartazes, bem como qualquer tipo de pintura em árvores.
- § 4º. É vedada a poda excessiva ou drástica de arborização pública, ou de árvores em propriedade particular, que afete significativamente o desenvolvimento natural da copa.
 - § 5° . Entende-se por poda excessiva ou

drástica:



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- a) o corte de mais de 50% (cinquenta por cento)do total da massa verde da copa;
- b) o corte da parte superior da copa, eliminando a gema apical; c) o corte de somente um lado da copa, ocasionando o desequilíbrio estrutural da árvore.
- **Art. 8º.** Os casos que não se enquadrarem no artigo anterior, serão analisados pelo órgão ambiental municipal e, havendo necessidade, será emitida autorização formal, mediante avaliação do técnico responsável.
- **Art. 9º.** As raízes e ramos de árvores que ultrapassarem a divisa entre imóveis, poderão ser cortados no plano vertical divisório, pelo proprietário do imóvel invadido, com autorização do órgão ambiental municipal.
- **Art. 10.** É vedada a poda de árvores e raízes em arborização pública.
- **Parágrafo único.** Em caso de necessidade, o interessado solicitará ao órgão ambiental municipal, a avaliação local e o atendimento necessário.

Capítulo III Da competência

- **Art. 11.** A fiscalização e as vistorias em áreas verdes deverão ficar a cargo do órgão ambiental municipal.
- **Art. 12.** Os laudos, pareceres, autorizações e similares, serão emitidos por servidor municipal.

Capítulo IV Das penalidades

- **Art. 13.** As infrações às disposições da presente lei sujeitarão o responsável às penalidades, a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.
- **Art. 14.** Em caso de reincidência, a multa será cobrada em dobro, independentemente da responsabilização civil ou penal cabível.
- **Art. 15.** Cabe ao Executivo Municipal alertar os munícipes, através da mídia local, sobre a existência da presente Lei para que procurem orientações antes de procederem poda, corte ou remoção.

- **Art. 16.** Não se aplica o disposto no art. 6°, §§ 3° a 7°, aos proprietários de imóveis que já possuam, na data da publicação desta Lei, alvará de construção, durante o prazo de sua validade.
- **Art. 17.** Quaisquer, podas, remoções ou supressões de vegetação não especificadas na presente Lei deverão obedecer aos ditames da legislação pertinente.
- **Art. 18.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 18 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.379, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de recursos de acessibilidade em todas as obras públicas novas, reformas e ampliações no município de Chapadão do Sul e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que **a Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação de recursos de acessibilidade em todas as obras públicas de construção nova, reformas e ampliações realizadas no município de Chapadão do Sul.
- **Art. 2º.** Para fins desta Lei, considerase como recursos de acessibilidade:
 - I Rampas de acesso;
 - II Pisos táteis externos e internos;
 - III Banheiros acessíveis;
 - IV Corrimãos e balizadores;
 - V Sinalização visual e tátil;
- VI Outras medidas que observem as normas técnicas de acessibilidade em vigor no país.
- **Art. 3º.** Todas as obras públicas deverão ser entregues já dotadas de todos os recursos de acessibilidade previstos no Art. 2º.



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- **§ 1º.** Fica proibida a inauguração de qualquer obra pública que não atenda às disposições desta Lei.
- **§ 2º** A não observância do estabelecido nesta Lei sujeitará os responsáveis às sanções administrativas e civis cabíveis, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.
- **Art. 4º.** A fiscalização, vistoria e aprovação dos projetos e das obras ficam sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Projetos do município.
- § 1º. O Poder Executivo deverá indicar um servidor da Secretaria de Infraestrutura e Projetos para atuar como fiscal responsável por todas as obras sujeitas a esta Lei.
- **§ 2º.** O servidor nomeado será responsável por emitir um laudo ou declaração de aptidão da obra para inauguração, atestando o cumprimento dos padrões de acessibilidade estabelecidos nesta Lei.
- § 3°. O laudo ou declaração de aptidão emitidos pelo servidor nomeado deverão ser públicos e acessíveis para consulta por qualquer cidadão.
- **Art. 5º.** Os projetos de obras públicas deverão ser submetidos à avaliação técnica pela Secretaria de Infraestrutura e Projetos, que verificará o atendimento às normas de acessibilidade.
- **§ 1º.** A Secretaria deverá emitir um laudo técnico atestando a conformidade ou não do projeto com as disposições desta Lei.
- § 2º. Em caso de não conformidade, o projeto deverá ser adequado e novamente submetido à avaliação técnica.
- **Art. 6º.** O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo critérios e procedimentos adicionais para a sua efetiva aplicação.
- **Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.380, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do plantio de uma árvore para a emissão do Habite-se no município de Chapadão do Sul, intitulado como 'Chapadão Mais Verde', e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Esta Lei tem como objetivo estabelecer a obrigatoriedade de plantio de uma árvore para a emissão do Habite-se no Município de Chapadão do Sul.

Parágrafo único. A árvore a ser plantada deve estar de acordo com o Plano de Arborização do Município.

- **Art. 2º.** A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente fica responsável por criar, publicar e manter atualizado o Plano de Arborização do Município.
- § 1º. O Plano de Arborização deve conter uma lista de espécies adequadas para plantio em diferentes áreas do município, considerando fatores como clima, solo e impacto no ecossistema local.
- § 2º. O plano deverá ser revisto e atualizado a cada dois anos, ou conforme necessidade identificada pela Secretaria.
- **Art. 3º.** O requerente do Habite-se deve apresentar comprovante do plantio de árvore, que pode ser uma fotografia e/ou nota fiscal do estabelecimento onde a muda foi comprada, ou qualquer outro documento que comprove o ato.
- § 1º. Caso o requerente não disponha de espaço para plantio em sua propriedade, ele poderá realizar o plantio em áreas públicas destinadas para esse fim, conforme indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
- § 2º. Em casos de impossibilidade de plantio, o requerente deverá contribuir com uma taxa destinada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, que será revertida para projetos de arborização e sustentabilidade.



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 4º. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente deverá realizar auditorias semestrais para assegurar o cumprimento desta lei.

§ 1º. O não cumprimento da obrigatoriedade estabelecida no Art. 1º acarretará em multas e na não emissão do Habite-se, conforme regulamentação da Secretaria.

Art. 5º. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente deve promover campanhas de conscientização sobre a importância do plantio de árvores, especialmente em escolas e eventos públicos.

Art. 6º. O Poder Público Municipal poderá celebrar convênios e parcerias que se fizerem necessários à execução desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor 90 dias após sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 19 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 642/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2023

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para artesanato em atendimento a Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Fundo Municipal de Cultura pelo período de 12 meses.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia 09 de novembro de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR), através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública,

fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de outubro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial Portaria 409/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2023

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção para execução de obra de drenagem de águas pluviais no Bairro Sibipiruna e Polo Empresarial do Município de Chapadão do Sul.

Foi adjudicado às empresas: Roldfer Roldanas e Acessórios Ltda - CNPJ: 34465.947/0001-90, no valor de R\$ 19.053,32 (dezenove mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), LCS Serviços e Construções Ltda EPP - CNPJ: 10.763.445/0001-87, no valor de R\$ 315.841,17 (trezentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), H2W -Soluções Ltda - CNPJ: 19.726.807/0001-34, no valor de R\$ 41.477,56 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), Epamag Ltda - CNPJ: 50.584.243/0001-92, no valor R\$ 18.568,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e oito Comercial Voigt Eireli EPP 10.897.089/0001-94, no valor de R\$ 67.540,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais), Rodrigues Antonio da Silva Ltda 21.391.145/0001-30, no valor de R\$ 1.315.446,00 (um milhão, trezentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). Valor total da licitação é de R\$ 1.777.926,05 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos). Restando item fracassado.

Chapadão do Sul/MS, 19 de outubro de 2023

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial Portaria 409/2023



Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, *TORNA PÚBLICO OS PRECOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PRECO DESCRITA ACIMA*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

Processo Administrativo № 583/2023 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI Data de Publicação: 20/09/2023 15:35:58

TOTAL DO PROCESSO: 1.777.926,05 **ROLDFER ROLDANAS E ACESSÓRIOS LTDA** 34 465 947/0001-90 19 053 32 LOTE 1 Quant.: 1 Total: 2.998,74 Num: 118 Lance: 24.38 Item: 1 Unidade: KG Marca: PF Modelo: PF Descrição: ARAME RECOZIDO 18 BWG, D=1,25MM Quantidade: 123 Val. Ref.: 26,9575 Valor Unit.: 24,38 Total Item: 2.998,74 LOTE 6 Total: 9.806,16 Quant : 1 Num: 103 Lance: 31.43 Item: 6 Unidade: BARRA Marca: GRANDE ACO Modelo: GRANDE ACO Descrição: BARRA DE FERRO CA50 - 6,3MM - 12 METROS Quantidade: 312 Val. Ref.: 36.15 Valor Unit.: 31.43 Total Item: 9.806.16 LOTE 7 Quant.: 1 Num: 131 Lance: 55,94 Total: 2.405,42 Item: 7 Unidade: BARRA Marca: GRANDE ACO Modelo: GRANDE ACO Descrição: BARRA DE FERRO CA50 - 8MM - 12 METROS Quantidade: 43 Val. Ref.: 61,668 Valor Unit.: 55,94 Total Item: 2.405,42 LOTE 18 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 61,00 Total: 3.843,00 Item: 18 Unidade: UN Marca: GRANDE ACO Modelo: GRANDE ACO Descrição: TRELICA H8 12MTS Quantidade: 63 Val. Ref.: 133.25 Valor Unit.: 61.00 Total Item: 3.843,00 LCS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP 10.763.445/0001-87 315.841,17 LOTE 2 Total: 19.811,12 Quant: 1 Num: 134 Lance: 166.48 Unidade: M3 Marca: Porto de areia Modelo: GRÃO Descrição: AREIA GROSSA Quantidade: 119 Val. Ref.: 166,4837 Valor Unit.: 166,48 Total Item: 19.811,12 LOTE 4 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 94,28 Total: 9.993,68 Unidade: BARRA Item: 4 Marca: GERDAU Modelo: Descrição: BARRA DE FERRO CA50 - 10MM - 12 METROS Quantidade: 106 Val. Ref.: 94,282 Valor Unit.: 94,28 Total Item: 9.993,68 LOTE 5 Lance: 139.71 Total: 4.191,30 Quant: 1 Num: 113 Item: 5 Unidade: BARRA Marca: GERDAU Modelo: Descrição: BARRA DE FERRO CA50 - 12,5MM - 12 METROS Quantidade: 30 Val. Ref.: 139,71 Valor Unit.: 139,71 Total Item: 4.191.30



Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 26,62 Total: 6.229,08

Item: 8 Unidade: UN Marca: LIGA ORIGINAL Modelo:

Descrição: CAL HIDRATADA CH-II PARA ARGAMASSAS (20 KG)

Quantidade: 234 Val. Ref.: 26,624 Valor Unit.: 26,62 Total Item: 6.229,08

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 50,00 Total: 95.300,00

Item: 10 Unidade: SC Marca: CIPLAN Modelo:

Descrição: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (50KG)

Quantidade: 1.906 Val. Ref.: 53,2383 Valor Unit.: 50,00 Total Item: 95.300,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 122,16 Total: 16.247,28

Item: 12 Unidade: TON. Marca: PEDREIRA Modelo:

Descrição: PEDRA BRITADA - Nº 1

Quantidade: 133 Val. Ref.: 122,165 Valor Unit.: 122,16 Total Item: 16.247,28

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 126,98 Total: 24.380,16

Item: 13 Unidade: TON. Marca: PEDREIRA Modelo:

Descrição: PEDRA BRITADA - Nº 2

Quantidade: 192 Val. Ref.: 127,75 Valor Unit.: 126,98 Total Item: 24.380,16

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 25,27 Total: 884,45

Item: 14 Unidade: KG Marca: GERDAU Modelo:

Descrição: PREGO POLIDO COM CABEÇA 17X21

Quantidade: 35 Val. Ref.: 25,2705 Valor Unit.: 25,27 Total Item: 884,45

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 0,56 **Total: 80.529,12**

Item: 17 Unidade: PECA Marca: CERAMICA Modelo:

Descrição: TIJOLO CERAMICO MACIÇO MAQUINADO (5X10X20)

Quantidade: 143.802 Val. Ref.: 0,64 Valor Unit.: 0,56 Total Item: 80.529,12

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 49,50 Total: 31.432,50

Item: 25 Unidade: SC Marca: CIPLAN Modelo:

Descrição: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (50KG)

Quantidade: 635 Val. Ref.: 53,2383 Valor Unit.: 49,50 Total Item: 31.432,50

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 0,56 Total: 26.842,48

Item: 27 Unidade: PECA Marca: CERAMICA Modelo:

Descrição: TIJOLO CERAMICO MACIÇO MAQUINADO (5X10X20)

Quantidade: 47.933 Val. Ref.: 0,64 Valor Unit.: 0,56 Total Item: 26.842,48

H2W - SOLUCOES LTDA 19.726.807/0001-34 41.477,56

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 169,99 Total: 41.477,56

Item: 3 Unidade: M³ Marca: Pedreira Modelo: AREIA MEDIA - Conforme o

edital.

Descrição: AREIA MEDIA



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 244 Val. Ref.: 189,25 Valor Unit.: 169,99 Total Item: 41.477,56 50.584.243/0001-92 **EPAMAQ LTDA** 18.568,00 LOTE 9 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 88.00 Total: 18.568.00 Item: 9 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Resinado 12mm Descrição: CHAPA DE MADEIRITE DE 12 MM 1 10 X 2 20 MTS Quantidade: 211 Val. Ref.: 89.0025 Valor Unit.: 88,00 Total Item: 18.568.00 COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP 10.897.089/0001-94 67.540.00 LOTE 11 Quant: 1 Num: 124 Lance: 390,00 Total: 42.120,00 Item: 11 Unidade: UN Marca: propria Modelo: 1,00x0,50 Descrição: GRELHA PARA BOCA DE LOBO DE FERRO FUNDIDO 1,00 X 0,50 Val. Ref.: 648,6133 Quantidade: 108 Valor Unit.: 390,00 Total Item: 42.120,00 LOTE 16 Lance: 620,00 Total: 25.420,00 Quant.: 1 Num: 091 Item: 16 Unidade: UN Marca: propria Modelo: DN600 Descrição: TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POCO DE VISITA DE ÁGUAS PLUVIAIS (DIAMETRO 0.60) Quantidade: 41 Val. Ref.: 725,5766 Valor Unit.: 620.00 Total Item: 25.420,00 21.391.145/0001-30 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA LTDA 1.315.446,00 LOTE 19 Quant.: 1 Lance: 299.00 Total: 190.164,00 Num: 094 Item: 19 Unidade: MTS Marca: MARCA PROPRIA Modelo: Descrição: TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN OU MF 600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) Quantidade: 636 Val. Ref.: 470,2333 Valor Unit.: 299,00 Total Item: 190.164,00 LOTE 20 Quant: 1 Num: 106 Lance: 499,00 Total: 104.790,00 Item: 20 Unidade: MTS Marca: MARCA PROPRIA Modelo: Descrição: TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN OU MF 800MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) Quantidade: 210 Val. Ref.: 548,15 Valor Unit.: 499,00 Total Item: 104.790,00 LOTE 21 Quant: 1 Num: 020 Lance: 125,00 Total: 101.000,00 Item: 21 Unidade: MTS Marca: MARCA PROPRIA Modelo: Descrição: TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB/MF, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890). Quantidade: 808 Val. Ref.: 125,2025 Valor Unit.: 125,00 Total Item: 101.000,00 LOTE 22 Quant: 1 Num: 038 Total: 197.259,00 Lance: 1.399,00 Item: 22 Unidade: MTS Marca: MARCA PROPRIA Modelo: Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB/MF 1500MM NBR 8890 Quantidade: 141 Val. Ref.: 1.630.1833 Valor Unit.: 1.399,00 Total Item: 197,259.00 LOTE 23 Quant.: 1 Lance: 595,00 Num: 076 Total: 283.815,00 Item: 23 Unidade: MTS Marca: MARCA PROPRIA Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB/MF DN 1000MM NBR 8890

Diário Oficial | Página 27

Valor Unit.: 595,00

Total Item: 283.815,00

Val. Ref.: 607,9333

Quantidade: 477



Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 990,00 Total: 110.880,00 Item: 24 Unidade: MTS Marca: MARCA PROPRIA Modelo: Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB/MF DN 1200MM NBR 8890 Quantidade: 112 Val. Ref.: 1.082,3066 Valor Unit.: 990,00 Total Item: 110.880,00 LOTE 28 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 299.00 Total: 63.089.00 Item: 28 Unidade: MTS Marca: MARCA PROPRIA Modelo: Descrição: TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN OU MF 600MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) Quantidade: 211 Val. Ref.: 470,2333 Valor Unit.: 299,00 Total Item: 63.089.00 LOTE 29 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 499,00 Total: 34.431,00 Item: 29 Unidade: MTS Marca: MARCA PROPRIA Modelo: Descrição: TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN OU MF 800MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890) Quantidade: 69 Val. Ref.: 548.15 Valor Unit.: 499.00 Total Item: 34,431,00 LOTE 30 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 125,00 Total: 33.625,00 Item: 30 Unidade: MTS Marca: MARCA PROPRIA Modelo: Descrição: TUBO CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB/MF, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890). Quantidade: 269 Val. Ref.: 125,2025 Valor Unit.: 125,00 Total Item: 33.625,00 LOTE 31 Total: 65.753.00 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 1.399,00 Item: 31 Unidade: MTS Marca: MARCA PROPRIA Modelo: Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB/MF 1500MM NBR 8890 Quantidade: 47 Val. Ref.: 1.630,1833 Valor Unit.: 1.399,00 Total Item: 65.753,00 Total: 94.010,00 LOTE 32 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 595.00 Item: 32 Unidade: MTS Marca: MARCA PROPRIA Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB/MF DN 1000MM NBR 8890 Quantidade: 158 Val. Ref.: 607,9333 Valor Unit.: 595,00 Total Item: 94.010,00 LOTE 33 Quant.: 1 Num: 120 Lance: 990,00 Total: 36.630,00 Item: 33 Unidade: MTS Marca: MARCA PROPRIA Modelo:

Chapadão do Sul/MS, 19 de outubro de 2023.

Valor Unit.: 990,00

Total Item: 36.630,00

Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB/MF DN 1200MM NBR 8890

Val. Ref.: 1.082.3066

Quantidade: 37

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial Portaria 409/2023



Ano XVI | Nº 3.113 |

Ouinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2023

<u>Objetivo e finalidade</u>: **Registro de Preços para futura** aquisição de produtos de higiene e limpeza (água sanitária, sabão em pó, desinfetante, papel higiênico, etc.) em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Foi adjudicado às empresas C. L. R. Comércio De Produtos De Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício E Médico Hospitalar Eireli - EPP - CNPJ: 18.493.600/0001-02, no valor de R\$ 135.731,40 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), Practica Produtos e Servicos De Limpeza LTDA - CNPJ: 11.352.458/0001-26, no valor de R\$ 45.106,39 (quarenta e cinco mil, cento e seis reais e trinta e nove centavos), Deposito de Gás Central LTDA EPP - CNPJ: 09.222.495/0001-78, no valor de R\$ 261.186,92 (duzentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), Zelo Comercio de Produtos e Serviços de Higiene LTDA - CNPJ: 43.014.420/0001-30, no valor R\$ 56.112,13 (cinquenta e seis mil, cento e doze reais e treze centavos), Bastos Licitações LTDA - CNPJ: 49.400.601/0001-80, no valor de R\$ 15.995,97 (quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), MEM Produtos e Variedades LTDA - CNPJ: 36.208.680/0001-80, no valor de R\$ 80.212,36 (oitenta mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos), Rillclean Comercial LTDA EPP - CNPJ: 26.134.447/0001-47, no valor de R\$ 11.595,66 (onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), Lema Comercio de Produtos de Limpeza - CNPJ: 40.686.937/0001-87, no valor de R\$ 50.721,33 (cinquenta mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), Priorittá Produtos Hospitalares - EIRELI - CNPJ: 29.700.587/0001-23, no valor de R\$ 10.987,74 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) Multisul Comercio e Distribuicao LTDA - EPP - CNPJ: 12.811.487/0001-71, no valor de R\$ 60.949,69 (sessenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos) Bruno De Souza Beretta & CIA LTDA - CNPJ: 29.462.840/0001-58, no valor de R\$ 33.618,40 (trinta e três mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), Maxbrio Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza LTDA - EPP - CNPJ: 10.470.936/0001-30, no valor de R\$ 32.185,00 (trinta e dois mil e cento e oitenta e cinco reais), Mix Clean Produtos de Limpeza EIRELI - CNPJ: 07.837.083/0001-17, no valor de R\$ 512,60 (quinhentos e doze reais e sessenta centavos), Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios EIRELLI - CNPJ: 10.144.274/0001-08, no valor de R\$ 79.801,20 (setenta e nove mil, oitocentos e um reais e vinte centavos), e Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar EIRELI - CNPJ: 30.888.187/0001-72, no valor de R\$ 22.281,90 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos). O valor total da licitação é de R\$ 896.998,69 (oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Chapadão do Sul/MS, 19 de outubro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial Portaria 409/2023

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, <u>TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA</u>.



Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 Ano XVI | Nº 3.113 | www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREGAO ELETRONICO Nº 061/2023

Processo Administrativo Nº 524/2023 Tipo: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA Data de Publicação: 23/08/2023 11:09:48

TOTAL DO PROCESSO: 896.998,69

C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. SANEANTE. GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO **HOSPITALAR EIRELI - EPP**

18.493.600/0001-02

135.731.40

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 070 Lance: 2,40 Total: 252,00 Item: 1 Unidade: PCT Marca: Definity Modelo: Pacote Descrição: Absorvente intimo feminino; com abas, fluxo: normal; Cobertura: suave; formato anatômico; com canais

laterais; Circuito completo antivazamento; tripla proteção; com gel; Composição; fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; Componentes atóxicos; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses; Pacote com 8 unidades.

Quantidade: 105 Valor Unit.: 2.40 Val. Ref.: 6.7594 Total Item: 252.00 LOTE 5 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 230,00 Total: 34.500,00 Item: 5 Unidade: CX Marca: All Clean Modelo: Caixa

Descrição: Álcool gel 70% - caixa 24 unidades

Quantidade: 150 Val. Ref.: 425.18 Valor Unit.: 230,00 Total Item: 34.500,00 LOTE 16 Quant.: 1 Num: 142 Lance: 1.245.00 Total: 27.390.00 Item: 16 Unidade: UN Modelo: Unidade Marca: Nobre

Descrição: Carrinho: 100% em polipropileno com suportes em polipropileno. Cantos arredondados para não danificar paredes e instalações; plataforma para colocar baldes espremedores; Bolsa impermeável com zíper na cor amarela; rodízios de 08 cm de diâmetro fixos na parte traseira e rodizio giratório de 05 polegadas na frente Clips emborrachados para fixação de cabos e acessórios.Balde: com sistema de espremer com pressão superior; dreno de escoamento de água suja; divisória de água limpa e suja sendo no próprio balde; capacidade do balde de 30 litros. Placa de sinalização: fabricado em polietileno com proteção UV na cor amarela com os dizeres na cor preta. CONJUNTO COMPOSTO POR:- Um Carrinho Funcional de Limpeza - Um Balde espremedor para duas águas- Uma Pá plástica para lixo;- Uma Placa de Sinalização Piso Molhado; - Um Conjunto Mop Pó de 60cm com cabo em alumínio; - Um conjunto Mop Úmido de 320g com cabo em alumínio.

Quantidade: 22 Val. Ref.: 1.934,2325 Valor Unit.: 1.245,00 Total Item: 27.390,00 LOTE 18 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 4,40 Total: 3.960,00 Unidade: UN Marca: Politriz Modelo: Unidade

Descrição: Incolor brilho espontâneo, composição básica parafina, cera de carnaúba, emulsificante, plastificante, perfume e alcalinizante com registro MS.

Quantidade: 900 Val. Ref.: 8,3168 Valor Unit.: 4,40 Total Item: 3.960.00 LOTE 34 Quant.: 1 Num: 146 Lance: 7,40 Total: 30.747,00

Unidade: UN Marca: Bio Kriss Modelo: Unidade

Descrição: Composição: ativo, tensoativo não iônico, sequestrante, corantes, fragrância conservante, acidificante e veículo. Componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amonio 0,2% P/P.



Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 4.155 Val. Ref.: 17,9885 Valor Unit.: 7,40 Total Item: 30.747,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 29,60 Total: 1.095,20

Item: 49 Unidade: ROLO Marca: Lusafilm Modelo: Rolo

Descrição: Bobina com 300 metros

Quantidade: 37 Val. Ref.: 48,5455 Valor Unit.: 29,60 Total Item: 1.095,20

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 20,00 Total: 3.700,00

Item: 63 Unidade: UN Marca: Limpa Piso BK Modelo: Unidade

Descrição: Detergente ácido para limpeza. Aspecto: Líquido. Odor característico. COMPOSIÇÃO: Ácido Sulfônico, ácido

clorídrico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água.

Quantidade: 185 Val. Ref.: 76,5923 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 3.700,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 73,00 Total: 6.643,00

Item: 75 Unidade: ROLO Marca: Nobre Modelo: Rolo

Descrição: Pano de limpeza multiuso, anti bactéria, não solta fiapos, superabsorvente, higiênico e resistente Rolo com

300 metros com picote.

Quantidade: 91 Val. Ref.: 155,468 **Valor Unit.: 73,00** Total Item: 6.643,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 89,00 Total: 3.026,00

Item: 92 Unidade: GALAO Marca: Audax Modelo: Galão

Descrição: Produto para remoção de impermeabilizantes em pisos tratados e para remoção de ceras que possua baixo odor e baixa toxicidade podendo ser utilizado em remoções de locais fechados. Aspecto: líquido límpido incolor a amarelado; pH 1%:11,1? 11,9 Densidade (25°) g/ml: 1,02? 1,04. Composição: Álcool Graxo Etoxilado/Propoxilado, 2-Aminoetanol, Alcalinizante, Antiespumante, Coadjuvantes, Perfume, Sequestrante e Água.

Quantidade: 34 Val. Ref.: 141,0616 Valor Unit.: 89,00 Total Item: 3.026,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 005 Lance: 16,00 Total: 11.104,00

Item: 104 Unidade: GALAO Marca: Bio Kriss Modelo: Galão

Descrição: Para anti sepsia das mãos com validade mínima de 12 meses aromatizado artificialmente. Composição: Aqua, lauril sulfato de sódio, cocamida di, cocainidopropil betaína, clicerina, propilenoglicol, triclosan, cloreto de sódio dissódio EDTA, monoisopropilamina, metilcloroisotiazolinona e metilisotiazolinona. pH: 4,5 - 7,0.

Quantidade: 694 Val. Ref.: 46,3454 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 11.104,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 4.00 Total: 560,00

Item: 122 Unidade: PCT Marca: CopoFlex Modelo: Pacote

Descrição: -Em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro da boca, 4,2 cm de diâmetro do fundo e 8,5cm de altura. Embalagem do fabricante contendo dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagem deverá conter 100 unidades.

Quantidade: 3.665 Val. Ref.: 7,2489 Valor Unit.: 3,48 Total Item: 12.754,20

PRACTICA PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA 11.352.458/0001-26 45.106,39



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 5,30 Total: 265,00

Item: 2 Unidade: PCT Marca: MILI Modelo: MILI

Descrição: Absorvente intimo feminino; com abas, fluxo: intenso; Cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; Circuito completo anti vazamento; tripla proteção; com gel; Composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero Superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; Componentes atóxicos; testado dermatologicamente. Embalagem com número do lote, data de fabricação e validade mínima de 12 meses; Pacote com 8 unidades.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 6,8755 Valor Unit.: 5,30 Total Item: 265,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 6,98 **Total: 69,80**

Item: 6 Unidade: PCT Marca: COTONBABY Modelo: COTONBABY

Descrição: Tamanho nº2Fibras 100% algodãoFormato de cilindro compactadoIsento de amido e cloroNão estéril

Quantidade: 10 Val. Ref.: 7,5703 Valor Unit.: 6,98 Total Item: 69,80

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 3,18 **Total: 349,80**

Item: 8 Unidade: UN Marca: PRO BAK Modelo: PRO BAK

Descrição: Com 2 lâminas em aço inoxidável, fita lubrificante, cabo longo e cabeça móvel.

Quantidade: 110 Val. Ref.: 3,5273 **Valor Unit.: 3,18** Total Item: 349,80

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 029 Lance: 10,76 Total: 1.721,60

Item: 9 Unidade: UN Marca: ARMARINHO Modelo: ARMARINHO

Descrição: -Balde com capacidade para 12 litros, fabricado com plástico rígido, formato cônico, com bordas reforçadas

na boca e fixador externo com alças de arame galvanizado.

Quantidade: 160 Val. Ref.: 23,4225 **Valor Unit.: 10,76** Total Item: 1.721,60

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 14.70 Total: 2.087,40

Item: 10 Unidade: UN Marca: ARMARINHO Modelo: ARMARINHO

Descrição: -Balde com capacidade para 20 litros, fabricado com plástico rígido, formato cônico, com bordas reforçadas

na boca e fixador externo com alças de arame galvanizado.

Quantidade: 142 Val. Ref.: 33,0344 **Valor Unit.: 14,70** Total Item: 2.087,40

 LOTE 17
 Quant.: 1
 Num: 066
 Lance: 223,00
 Total: 4.460,00

 Item: 17
 Unidade: UN
 Marca: SÓ LIXEIRAS
 Modelo: SÓ LIXEIRAS

Item: 17 Unidade: UN Marca: SÓ LIXEIRAS Modelo: SÓ LIXEIRAS

Descrição: - CARRO COLETOR DE LIXO CAP. 120L COM TAMPA E RODINHAS. CORES DIVERSAS

Quantidade: 20 Val. Ref.: 423,0973 Valor Unit.: 223,00 Total Item: 4.460,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 16,48 **Total: 1.318,40**

Item: 19 Unidade: UN Marca: HAVAIANAS Modelo: HAVAIANAS

Descrição: -Solado 100% borracha, tiras 100% PVC, cor e tamanho a serem definidos no pedido.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 32.534 Valor Unit.: 16.48 Total Item: 1.318.40

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 7,00 Total: 504,00

Item: 28 Unidade: UN Marca: TOTAL PLAST Modelo: TOTAL PLAST

Descrição: Medidas (Aproximadas do copo):- Altura 8 cm -Largura superior: 7 cm -Largura inferior: 4 cm. Capacidade:

180 ml. Embalagem contendo 25 unidades.

Quantidade: 72 Val. Ref.: 9,4833 Valor Unit.: 7,00 Total Item: 504,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 111 Lance: 10,70 Total: 33.983,20



Oficial Diári

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 81 Unidade: FARDO Modelo: PAPIERI Marca: PAPIERI

Descrição: 20 x 21 cm 100% fibras de celulose. Gramatura de 34 a 36. Duas dobras. Fardo com 1000 folhas.

Quantidade: 3 176 Val. Ref.: 18.5445 Valor Unit.: 10.70 Total Item: 33 983 20

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 130 Lance: 4,89 Total: 347,19

Item: 89 Unidade: UN Marca: SANCHES Modelo: SANCHES

Descrição: REFIL DE BORRACHA PARA RODO 60CM

Quantidade: 71 Val. Ref.: 7,6966 Valor Unit.: 4,89 Total Item: 347,19

DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP 09.222.495/0001-78 261.186,92 LOTE 3 Quant: 1 Num: 011 Lance: 8,08 Total: 32.885,60

Item: 3 Unidade: GALAO Marca: PERFECTO Modelo:

Descrição: Composição: hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo, 2,0% a 2,5% p.p, com registro

Quantidade: 4.070 Val. Ref.: 16,0138 Valor Unit.: 8,08 Total Item: 32.885,60

LOTE 7 Quant: 1 Num: 002 Lance: 9,99 Total: 9.960,03

Item: 7 Unidade: UN Marca: super lar Modelo:

Descrição: Aspecto líquido viscoso, cor azul, ph puro: 3,0 a 3,6 com composição de cloreto dedialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvante, preservante, perfume, corante e água Apresentar no rotulo composição, responsável químico e seu CRQ, telefone para emergência/contato, numero do registro ou notificação na anvisa/ms, ANVISA/MS, lote, data de fabricação e prazo de validade, identificação da empresa fabricante como razão social, cnpj, endereço, telefone e número de autorização de funcionamento na anvisa. Validade mínima de 12 meses

Quantidade: 997 Val. Ref.: 38,485 Valor Unit.: 9,99 Total Item: 9.960,03

LOTE 12 Quant: 1 Num: 101 Lance: 37,32 Total: 7.053,48 Item: 12 Modelo:

Unidade: ROLO Marca: HROOL

Descrição: Bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 35 cm x 45 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 5 kg.

Val. Ref.: 59,1868 Valor Unit.: 37,32 Total Item: 7.053,48 Quantidade: 189

LOTE 25 Quant: 1 Num: 093 Lance: 2.778,00 Total: 61.116,00

Unidade: UN Item: 25 Marca: LAR PLASTICO Modelo:

Descrição: - Pedal frontal de aço galvanizado- Fabricado em conformidade com Norma NBR 15911-3- Composto de Corpo, Tampa Articulada ao Proprio Corpo, Dreno e Munhão para Basculamento Lateral- Reforço em Chapa de Aço Corpo Tampa em PEAD (Polietileno de Alta Densidade)- Aditivado Tecnicamente para Proporcionar Alta Resistência ao Impacto a Tração. - Aditivação Extra com Anti-Oxidante Anti-UV para os Níveis de Proteção Classe UV8 (ASTM) em conformidade com a norma EN 840.- Cores: Amarelo, Azul, Branco, Cinza, Laranja, Marrom, Preto, Verde, Vermelho- 4 Rodízios Giratórios (ângulo de giro de 360º) sendo 2 com Freio de Estacionamento com Garfos em Aço com Tratamento Anti-Corrosão- Rodas de 200 mm (8") em Borracha Macica com Núcleo de Polipropileno- Dimensões mínimas (cm): Altura: 116 x Largura: 136 x Profundidade: 77- Capacidade de Carga de no mínimo: 300 Kg- Capacidade de no mínimo de 500 litros

Quantidade: 22 Val. Ref.: 2.934,09 Valor Unit.: 2.778,00 Total Item: 61.116,00 LOTE 36 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 10,23 Total: 11.529,21

Unidade: UN Marca: ULTRA FRESH Modelo:

Descrição: Aerosol, contendo no minimo 360ml com fragrância suave. Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Alquil Dimetil Etil Benzil Amônio 0,07%, Solubilizantes, Coadjuvantes, Perfume e Butano/Propano.

Quantidade: 1.127 Val. Ref.: 17,851 Valor Unit.: 10,23 Total Item: 11.529,21



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 2,13 Total: 5.129,04

Item: 46 Unidade: PCT Marca: ASSOLAN Modelo:

Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO FABRICADO EM AÇO CARBONO FIOS EXTRAFINOS INDICADA PRINCIPALMENTE PARA SUPERFICIES EM ALUMÍNIO CADA PACOTE CONTÉM 8 OITO UNIDADES

Quantidade: 2.408 Val. Ref.: 5,5667 Valor Unit.: 2,13 Total Item: 5.129,04

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 0,58 Total: 2.860,56

Item: 47 Unidade: UN Marca: STARLUX Modelo:

Descrição: Dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo 110x75x20MM, com formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela com verde. Embalagem individual, em plástico.

em plástico.

Quantidade: 4.932 Val. Ref.: 3,8834 Valor Unit.: 0,58 Total Item: 2.860,56

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 070 Lance: 45,45 Total: 6.772,05

Item: 65 Unidade: UNID Marca: ANTARES Modelo:

Descrição: Plástico Polipropileno

Quantidade: 149 Val. Ref.: 57,6525 Valor Unit.: 45,45 Total Item: 6.772,05

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 292,50 Total: 22.815,00

Item: 68 Unidade: UN Marca: LAR PLASTICO Modelo:

Descrição: Lixeira redonda 100 litros com pedal de aço. Confeccionado em polipropileno e com proteção contra raios

UVA, UVB. Tampa acionada através de pedal, evitando o contato manual. Cor: Branca.

Quantidade: 78 Val. Ref.: 376,8925 Valor Unit.: 292,50 Total Item: 22.815,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 6,98 Total: 593,30

Item: 71 Unidade: UN Marca: GUIRADO Modelo:

Descrição: - Pá para coletar lixo feita em polipropileno formato quadrado, cabo medindo no mínimo 60cm de

comprimento. (podendo ser de madeira ou aço galvanizado)

Quantidade: 85 Val. Ref.: 18,1831 Valor Unit.: 6,98 Total Item: 593,30

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 6,89 Total: 14.785,94

Item: 73 Unidade: UN Marca: ALKLIN Modelo:

Descrição: Super absorvente, macio e resistente. Com no mínimo 85% algodão, Cor Cru.

Quantidade: 2.146 Val. Ref.: 14,6876 Valor Unit.: 6,89 Total Item: 14.785,94

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 92,02 Total: 6.901,50

Item: 102 Unidade: CX Marca: PREMISSE Modelo:

Descrição: Sabonete para a assepsia de mãos e braços caixa com 12 unidades

Quantidade: 75 Val. Ref.: 230,9225 Valor Unit.: 92,02 Total Item: 6.901,50

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 3,42 **Total: 7.164,90**

Item: 103 Unidade: UN Marca: CREMER Modelo:

Descrição: Pesando no mínimo 80g-Sabonete em barra com glicerina fragrância diversas.

Quantidade: 2.095 Val. Ref.: 4,7257 Valor Unit.: 3,42 Total Item: 7.164,90

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 041 Lance: 54,99 **Total: 3.134,43**

Item: 110 Unidade: FARDO Marca: PORT PLAST Modelo:



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: Fabricado em polietileno, grofado, medidas minimas: 50x80, espessura: 10. Fardo com 100 unidades

Quantidade: 57 Val. Ref.: 165,1079 Valor Unit.: 54,99 Total Item: 3.134,43

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 7,25 Total: 7.960,50

Item: 114 Unidade: UN Marca: ON KIDS Modelo:

Descrição: Suave neutro antialérgico não irrita os olhos embalagem com no mínimo 300ml

Quantidade: 1.098 Val. Ref.: 17,2136 Valor Unit.: 7,25 Total Item: 7.960,50

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 16,59 Total: 1.791,72

Item: 121 Unidade: UN Marca: FAMASTIL Modelo:

Descrição: Fabricada em polipropileno de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento. Possui 22 dentes flexíveis, largura total da vassoura de no mínimo de 54,5 cm. Cabo: Madeira plastificada, com no

mínimo, 1,20 mts.

Quantidade: 108 Val. Ref.: 31,1752 **Valor Unit.: 16,59** Total Item: 1.791,72

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 4,47 Total: 20.115,00

Item: 124 Unidade: PCT Marca: QUALITE Modelo:

Descrição: Pacote com 4 rolos de 30mtsx10cm cada.100% celulose - Picotado e gofrado.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 8,1416 Valor Unit.: 4,47 Total Item: 20.115,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 14,85 Total: 15.473,70

Item: 125 Unidade: UN Marca: KLIP Modelo:

Descrição: Composição:Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 Bls (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável. Embalagem de papelão contendo no mínimo 2kg.

Quantidade: 1.042 Val. Ref.: 45,3652 **Valor Unit.: 14,85** Total Item: 15.473,70

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 80.00 Total: 13.120.00

Item: 126 Unidade: FARDO Marca: PORT PLAST Modelo:

Descrição: Medidas aproximadas de 90cm de largura x 110cm de altura embalado em pacote com 100 unidades.

Material: Politileno de alta densidade, 0,08 micra.

Quantidade: 164 Val. Ref.: 155,3621 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 13.120,00

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 39,16 Total: 10.024,96

Item: 127 Unidade: FARDO Marca: PORT PLAST Modelo:

Descrição: Medidas aproximadas 85cm de largura x 105cm de altura. Material: Polietileno de baixa densidade, 0,05 de

micra.

Quantidade: 256 Val. Ref.: 88,9296 Valor Unit.: 39,16 Total Item: 10.024,96

ZELO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE HIGIENE 43.014.420/0001-30 56.112,13

LTDA

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 4,32 Total: 8.959,68

Item: 4 Unidade: UN Marca: TANGARA Modelo: UNIDADE

Descrição: Estado físico líquido, incolor. Odor característico PH de 6 a 8, solubilidade em água Teor alcoólico 54

GLDensidade do liquido 0,921 G/ML

Quantidade: 2.074 Val. Ref.: 10,8837 Valor Unit.: 4,32 Total Item: 8.959,68

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 3,27 Total: 35.953,65



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 26 Unidade: PCT Marca: IBRAS Modelo: PACOTE

Descrição: -Em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 180 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro da boca, 4,2 cm de diâmetro do fundo e 8,5cm de altura. Embalagem do fabricante contendo dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagem deverá conter 100 unidades.

Quantidade: 10.995 Val. Ref.: 7,2489 Valor Unit.: 3,27 Total Item: 35.953,65

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 1,96 Total: 3.032,12

Item: 27 Unidade: UN Marca: IBRAS Modelo: PACOTE

Descrição: -Em poliestireno branco ou translúcido. Capacidade de 50ml, medindo aproximadamente 5 cm de diâmetro da boca; 3,2 cm de diâmetro do fundo e 4,2 cm de altura. Embalagem do fabricante contendo dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagem deverá conter 100 unidades.

Quantidade: 1.547 Val. Ref.: 4,9336 Valor Unit.: 1,96 Total Item: 3.032,12

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 037 Lance: 1,19 Total: 1.067,43

Item: 52 Unidade: UN Marca: SANTA MARGARIDA Modelo: UNIDADE

Descrição: Medidas aproximadas 28 X 38cm, macias e absorventes, fabricadas em 100% algodão.

Quantidade: 897 Val. Ref.: 5,1441 **Valor Unit.: 1,19** Total Item: 1.067,43

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 2,55 **Total: 1.547,85**

Item: 62 Unidade: UN Marca: MARANATA Modelo: UNIDADE

Descrição: Ou detergente ácido Embalagem plástica Estado físico: liquido Odor característico Composição básica:

tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, corantes e veículo q.s.p.

Quantidade: 607 Val. Ref.: 6,383 **Valor Unit.: 2,55** Total Item: 1.547,85

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 2,35 **Total: 1.854,15**

Item: 64 Unidade: UN Marca: AGUDIM Modelo: UNIDADE

Descrição: Composição: lauril éter sulfato de sódio e coadjuvantes, corante, solvente em água. Produto pronto para

uso. Embalagem plástica de 500ml.

Quantidade: 789 Val. Ref.: 7,5758 Valor Unit.: 2,35 Total Item: 1.854,15

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 2,50 **Total: 1.850,00**

Item: 70 Unidade: UN Marca: TANGARA Modelo: UNIDADE

Descrição: Composição: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante,

solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Squeeze de 500ml

Quantidade: 740 Val. Ref.: 5,5838 Valor Unit.: 2,50 Total Item: 1.850,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 2,25 Total: 1.847,25

Item: 74 Unidade: UN Marca: TEXTILMAX Modelo: UNIDADE

Descrição: -medidas mínimas de 65cm x 40cm. Composição: 100% Algodão

Quantidade: 821 Val. Ref.: 5,0655 Valor Unit.: 2,25 Total Item: 1.847,25

 BASTOS LICITACOES LTDA
 49.400.601/0001-80
 15.995,97

 LOTE 11
 Quant.: 1
 Num: 102
 Lance: 12,38
 Total: 767,56

Item: 11 Unidade: ROLO Marca: Libreplast Modelo:

Descrição: -Bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 500 sacos por bobina,

medindo 20 x 30cm.

Quantidade: 62 Val. Ref.: 20,4768 **Valor Unit.: 12,38** Total Item: 767,56

Num: 125 Lance: 43,49 Total: 8.219,61



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 13 Quant: 1 Item: 13 Unidade: ROLO Marca: Libreplast Modelo: Descrição: Bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 40 cm x 60 cm, 500 sacos por bobina, capacidade para 7 kg. Total Item: 8.219,61 Quantidade: 189 Val. Ref.: 71,5943 Valor Unit.: 43,49 Quant.: 1 LOTE 15 Num: 143 Lance: 5,85 Total: 105,30 Unidade: PCT Item: 15 Marca: Plazapel Modelo: Descrição: - Embalagem contendo 100 canudos embalados individualmente; com no mínimo 19 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro. Quantidade: 18 Val. Ref.: 11,6461 Valor Unit.: 5,85 Total Item: 105,30 LOTE 20 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 13,99 Total: 139.90 Unidade: UN Item: 20 Marca: Lolly Modelo: Descrição: "Idade recomendada: De 0 a 6 meses; Bico ortodôntico; Livre de Bisfenol A / BPA Numeração do bico: 1; Material 100% Silicone" Quantidade: 10 Val. Ref.: 16.4233 Valor Unit.: 13,99 Total Item: 139,90 LOTE 21 Quant: 1 Num: 021 Lance: 3,74 Total: 878,90 Unidade: UN Item: 21 Marca: Zaleana Modelo: Descrição: Composição flanela 100% algodão, branco, medindo aproximadamente: 21cm de altura x 15 cm de largura. Aro de Arame e Cabo Plastificado Quantidade: 235 Val. Ref.: 17,8702 Valor Unit.: 3,74 Total Item: 878,90 LOTE 22 Quant.: 1 Num: 087 Lance: 2,99 Total: 1.707,29 Unidade: PCT Marca: Plazapel Item: 22 Modelo: Descrição: Confeccionada em plástico resistente medindo de 15 a 16cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras e deformações. Pacote com 50 unidades Quantidade: 571 Val. Ref.: 6,3896 Valor Unit.: 2,99 Total Item: 1.707,29 LOTE 30 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 5,99 Total: 119,80 Item: 30 Unidade: UN Marca: Imp Modelo: Descrição: Composição: aço niquelado. Medida: 5,5cm de Comprimento. Quantidade: 20 Val. Ref.: 7.9429 Total Item: 119.80 Valor Unit.: 5,99 LOTE 44 Lance: 3.45 Total: 848.70 Quant: 1 Num: 031 Item: 44 Unidade: UN Marca: Imp Modelo: Descrição: Material das cerdas: Nylon com dureza média. Material da haste: Plástico Diâmetro da escova: mínimo de 9 cm.Comprimento da escova: mínimo de 8 cm.Comprimento da haste: mínimo de 30 cm. Quantidade: 246 Total Item: 848,70 Val. Ref: 8 3867 Valor Unit.: 3,45 LOTE 54 Total: 526,05 Quant: 1 Num: 022 Lance: 3,15 Unidade: PCT Item: 54 Marca: Plazapel Modelo: Descrição: Medindo aproximadamente de 15 cm de comprimento para refeição em plástico atóxico embalagem com 50 unidades Quantidade: 167 Val. Ref : 5.59 Valor Unit.: 3,15 Total Item: 526,05 LOTE 83 Quant.: 1 Num: 028 Lance: 3,83 Total: 421,30



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 83 Unidade: UN Marca: Sbrissa Modelo:

Descrição: Pente para cabelo com dentes médios material dentes e cabo plástico resistente medindo no mínimo 18 cm

Quantidade: 110 Val. Ref.: 5,4801 **Valor Unit.: 3,83** Total Item: 421,30

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 0,66 Total: 158,40

Item: 84 Unidade: UNID Marca: Totalplast Modelo:

Descrição: POTE PLÁSTICO REDONDO DESCARTÁVEL COM TAMPA 250ML

Quantidade: 240 Val. Ref.: 0,6653 Valor Unit.: 0,66 Total Item: 158,40

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 037 Lance: 14,66 Total: 381,16

Item: 85 Unidade: UNID Marca: Totalplas Modelo:

Descrição: Pote translucido 200 ML, Embalagem com 50 unid.

Quantidade: 26 Val. Ref.: 14,6672 Valor Unit.: 14,66 Total Item: 381,16

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 2,87 Total: 1.722,00

Item: 87 Unidade: PCT Marca: Totalplast Modelo:

Descrição: - PRATO DESCARTAVEL GRANDE COMIDA TAMANHO DE 21 CM PCT COM 10 UNIDADES

Quantidade: 600 Val. Ref.: 4,9131 **Valor Unit.: 2,87** Total Item: 1.722,00

MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA 36.208.680/0001-80 80.212,36

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 3,94 Total: 19,70

Item: 14 Unidade: PCT Marca: strawplast Modelo:

Descrição: - Embalagem contendo 100 canudos embalados individualmente; com no mínimo 19 cm de comprimento e 4

cm de diâmetro.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 9,2261 Valor Unit.: 3,94 Total Item: 19,70

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 3,76 **Total: 406,08**

Item: 23 Unidade: UN Marca: tok bothanico Modelo:

Descrição: Embalagem contendo no mínimo 300 ml- Para cabelos normais suave uso adulto de boa qualidade

Quantidade: 108 Val. Ref.: 16,5028 Valor Unit.: 3,76 Total Item: 406,08

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 6,92 Total: 138,40

Item: 29 Unidade: UN Marca: mundial Modelo:

Descrição: Composição: Aço Niquelado. Medida: 8cm de Comprimento.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 12,5196 Valor Unit.: 6,92 Total Item: 138,40

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 026 Lance: 1,95 Total: 187,20

Item: 31 Unidade: UN Marca: dentil Modelo:

Descrição: Concentração máxima de 500 (quinhentos) ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo

de plástico flexível com 90 (noventa) gramas; conter o prazo de validade.

Quantidade: 96 Val. Ref.: 6,4472 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 187,20



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 33 Quant: 1 Num: 054 Lance: 6,90 Total: 103,50 Item: 33 Unidade: UN Marca: 6,85 Modelo: Descrição: Creme para cabelo com enxague pote de 1 kg Quantidade: 15 Val. Ref.: 14,9181 Valor Unit.: 6,90 Total Item: 103,50 LOTE 35 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 5,55 Total: 1.221,00 Item: 35 Unidade: UN Marca: red apple Modelo: Descrição: Desodorante roll on com no mínimo 50ml de produto. Proteção antitranspirante de no mínimo 24 horas Quantidade: 220 Val. Ref.: 8,3697 Valor Unit.: 5,55 Total Item: 1.221,00 Lance: 1,95 LOTE 42 Quant.: 1 Num: 136 Total: 403.65 Unidade: UN Item: 42 Marca: condor Modelo: Descrição: Dimensões aproximadas 11,6cm x 6,6cm x 4,1cm escova multiuso com cerdas resistentes textura antiderrapante material sintético plástico de alta resistência Quantidade: 207 Val. Ref.: 6,1022 Total Item: 403,65 Valor Unit.: 1,95 LOTE 50 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 115.92 Total: 6.723,36 Item: 50 Unidade: ROLO Marca: guarfilm Modelo: Descrição: Bobina com 1000 metros. Quantidade: 58 Val. Ref.: 166,0725 Valor Unit.: 115.92 Total Item: 6.723,36 LOTE 53 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 2,98 Total: 1.132,40 Item: 53 Unidade: PCT Marca: parana Modelo: Descrição: PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS DE FÓSFORO CADA Quantidade: 380 Val. Ref.: 5,34 Valor Unit.: 2,98 Total Item: 1.132,40 LOTE 60 Quant.: 1 Num: 145 Lance: 109,90 Total: 769,30 Item: 60 Unidade: CX Modelo: Marca: copobras Descrição: - Lancheiras em material EPS com tampa acoplada- Sem divisórias- Medidas Mínimas Aproximadas: Comprimento 21 x Largura 16 x Altura 7cm- Capacidade aproximada 900 ml- Caixa com 200 unidades. Quantidade: 7 Val. Ref.: 154,6775 Valor Unit.: 109,90 Total Item: 769,30 LOTE 77 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 29,85 Total: 20.895,00 Item: 77 Unidade: PCT Marca: paris Modelo: Descrição: Folha Simples, 100% fibras naturais, neutro. Pacote com 8 rolos medindo 300m x 10cm, cada rolo. Quantidade: 700 Val. Ref.: 83,3527 Valor Unit.: 29,85 Total Item: 20.895,00 LOTE 88 Quant.: 1 Num: 012 Lance: 1,76 Total: 364,32 Item: 88 Unidade: PCT Marca: multilan Modelo: Descrição: Corpo em material plástico mola em arame reforçado antiferrugem embalagem com 12 unid. Quantidade: 207 Val. Ref.: 8,0175 Valor Unit.: 1,76 Total Item: 364,32 LOTE 98 Quant.: 1 Num: 066 Lance: 10,49 Total: 1.017,53 Item: 98 Unidade: PCT Modelo: Marca: espumil Descrição: Sabão de coco em barra, contendo 5 unidades no pacote de aproximadamente 200g cada.

Diário Oficial | Página 39

Lance: 13,85

Valor Unit.: 10,49

Modelo:

Total Item: 1.017,53

Total: 43.322,80

Val. Ref.: 27,1678

Num: 050

Marca: klip

Quantidade: 97

Quant.: 1

Unidade: UN

LOTE 100

Item: 100



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Descrição: Composição:Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável. Embalagem de papelão contendo no mínimo 2kg.

 Quantidade: 3.128
 Val. Ref.: 45,3652
 Valor Unit.: 13,85
 Total Item: 43.322,80

 LOTE 101
 Quant.: 1
 Num: 040
 Lance: 1.28
 Total: 504,32

Item: 101 Unidade: UN Marca: motivus Modelo:

Descrição: Pesando no mínimo 80q-Sabonete em barra com glicerina fragrâncias diversas.

Quantidade: 394 Val. Ref.: 3,6022 Valor Unit.: 1,28 Total Item: 504,32

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 3,80 Total: 494,00

Item: 113 Unidade: UN Marca: tok bothanica Modelo:

Descrição: Shampoo para todos os tipos de cabelo acondicionado em embalagem original do fabricante contendo no

mínimó 300ml

Quantidade: 130 Val. Ref.: 14,6282 Valor Unit.: 3,80 Total Item: 494,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 14,10 **Total: 2.509,80**

Item: 115 Unidade: UN Marca: idaia Modelo:

Descrição: Composição: Hidróxido de sódio em escamas: 95-100%. Embalada em pote plástico.

Quantidade: 178 Val. Ref.: 33,3139 Valor Unit.: 14,10 Total Item: 2.509,80

 RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP
 26.134.447/0001-47
 11.595,66

 LOTE 24
 Quant.: 1
 Num: 002
 Lance: 6,05
 Total: 5.953,20

Item: 24 Unidade: UN Marca: RILLO KIDS Modelo: CONDICIONADOR CAPILAR

INFANTIL

Descrição: Para cabelos normais suave uso infantil neutro antialérgico embalagem contendo no mínimo 300ml

Quantidade: 984 Val. Ref.: 21,6178 **Valor Unit.: 6,05** Total Item: 5.953,20

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 116 Lance: 7,29 Total: 5.642,46

Item: 32 Unidade: UN Marca: RILLO KIDS Modelo: CREME PARA PENTEAR SEM ENXAGUE - INFANTIL

Descrição: Uso infantil não irrita a pele nem os olhos neutros embalagem contendo no minimo 300ml

Quantidade: 774 Val. Ref.: 13,076 Valor Unit.: 7,29 Total Item: 5.642,46

 LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
 40.686.937/0001-87
 50.721,33

 LOTE 37
 Quant.: 1
 Num: 005
 Lance: 1,50
 Total: 10.897,50

Item: 37 Unidade: UN Marca: PROEZA Modelo:

Descrição: Composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem de 500ml, frasco com bico dosador Composição aromática neutro.

500mi, frasco com bico dosador Composição aromatica neutro.

 Quantidade: 7.265
 Val. Ref.: 4,0955
 Valor Unit.: 1,50
 Total Item: 10.897,50

 LOTE 59
 Quant.: 1
 Num: 095
 Lance: 6,99
 Total: 3.040,65

Item: 59 Unidade: UN Marca: OFF Modelo:

Descrição: Frasco de no mínimo 300ml, com trava de segurança que usa água como solvente, eficaz contra moscas, mosquitos, baratas, mosquito da dengue e de composição mínima DAletrina, D Tetrametrina e Permetrina.

Quantidade: 435 Val. Ref.: 16,1274 Valor Unit.: 6,99 Total Item: 3.040,65

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 042 Lance: 34,50 Total: 1.069,50



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 93 Unidade: UNID Marca: RB Modelo:

Descrição: Rodo de alumínio 80 cm com cabo de alumínio medindo 1,50 mts. Reforçado.

Quantidade: 31 Val. Ref.: 82,5081 **Valor Unit.: 34,50** Total Item: 1.069,50

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 019 Lance: 27,12 Total: 3.634,08

Item: 94 Unidade: UN Marca: RB Modelo:

Descrição: - CABO APROXIMADAMENTE 1 4 M

Quantidade: 134 Val. Ref.: 58,5973 Valor Unit.: 27,12 Total Item: 3.634,08

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 37,00 Total: 5.032,00

Item: 95 Unidade: PECA Marca: RB Modelo:

Descrição: RODO DE ALUMINIO REFORÇADO 100 CM

Quantidade: 136 Val. Ref.: 100,8172 Valor Unit.: 37,00 Total Item: 5.032,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 5,60 **Total: 8.153,60**

Item: 99 Unidade: PCT Marca: KRA-KRA Modelo:

Descrição: Sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico, corante, mascarante e

água. Embalagem plástica contendo 5 unidades. Peso: 1kg.

Quantidade: 1.456 Val. Ref.: 15,1757 Valor Unit.: 5,60 Total Item: 8.153,60

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 019 Lance: 23,50 **Total: 18.894,00**

Item: 120 Unidade: UN Marca: CAIPIRA Modelo:

Descrição: tipo: caipira, cerdas: palha, base: cepa em palha com no mínimo 30cm, cabo: em madeira medindo

aproximada 120cm, características adicionais: 5 fios e amarração com arame

Quantidade: 804 Val. Ref.: 49,1381 **Valor Unit.: 23,50** Total Item: 18.894,00

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI 29.700.587/0001-23 10.987,74

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 2,89 Total: 317,90

Item: 38 Unidade: UN Marca: MEDFIO Modelo: 055.001, 496 - ESCOVA DENTAL ADULTO - Escova dent

Descrição: Escova dental adulto com trinta e quatro tufos de cerdas de nylon macias, cabo com aproximadamente 17

cm

Quantidade: 110 Val. Ref.: 5,8904 Valor Unit.: 2,89 Total Item: 317,90

 LOTE 39
 Quant.: 1
 Num: 120
 Lance: 4,41
 Total: 105,84

 Item: 39
 Unidade: UN
 Marca: MEDFIO
 Modelo: 055,001,495 - ESCOVA

DENTAL INFANTIL -Escova den

Descrição: Escova dental infantil com vinte e oito tufos de cerdas de nylon macias , cabo com aproximadamente 15 cm

Quantidade: 24 Val. Ref.: 8,9129 **Valor Unit.: 4,41** Total Item: 105,84

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 139,00 Total: 10.564,00

Item: 66 Unidade: UN Marca: NYCOL Modelo: 123.001.650 - LIXEIRA P/

MATERIAL HOSPITALAR COM T

Descrição: CAPACIDADE: 50 LITROS. MEDIDAS: (A) 72 cm x (L) 44 cm x (C) 33 cm. MATERIAL: POLIETILENO INJETADO. COR AZUL E BRANCO (A SER DEFINIDO NO PEDIDO)

Quantidade: 76 Val. Ref.: 209,815 **Valor Unit.: 139,00** Total Item: 10.564,00

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP 12.811.487/0001-71 60.949,69



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 1,69 Total: 211,25

Item: 43 Unidade: UN Marca: escobel Modelo: escobel

Descrição: Fabricada em plástico cabo de base plástica com alça dupla para encaixe perfeito dos dedos cerdas em

nylon macias pois destina se ao uso infantil também medidas aproximadas 7cm x 1 7cm x 3 7cm

Quantidade: 125 Val. Ref.: 7,9764 **Valor Unit.: 1,69** Total Item: 211,25

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 2,05 Total: 407,95

Item: 45 Unidade: UN Marca: divinox Modelo: divinox

Descrição: Esponja esfregão palha de acho de aço inoxidável não enferruja não solta fuligens ideal para limpeza pesada cada pacote contém 1 uma unidade e no mínimo 10g dez gramas fio 0 10mm

pesada cada pacote conteni i dina dinada e no minimo rog dez granias no o romin

 Quantidade: 199
 Val. Ref.: 6,327
 Valor Unit.: 2,05
 Total Item: 407,95

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 065 Lance: 1,54 Total: 3.311,00

Item: 48 Unidade: UN Marca: sponbanho Modelo: sponbanho

Descrição: Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral.Dupla face.Formato anatômico.Medidas

aproximadas: 135 x 63 x 38 mm.

Quantidade: 2.150 Val. Ref.: 6,3285 Valor Unit.: 1,54 Total Item: 3.311,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 1,66 Total: 29,88

Item: 51 Unidade: UN Marca: higix Modelo: higix

Descrição: Confeccionado em poliamida resistente com aromatizante lubrificado com cera natural totalmente livre de impurezas ou mancha de cor branca o rolo deverá vir em um estojo de polipropileno tipo flow pack com cortador

metálico em aço inoxidável

Quantidade: 18 Val. Ref.: 8,2887 Valor Unit.: 1,66 Total Item: 29,88

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 119 Lance: 1,14 Total: 1.241,46

Item: 55 Unidade: PCT Marca: dell Modelo: dell

Descrição: embalagem contendo 50 Guardanapos com medidas minimas de 23x23cm cor:branco

Quantidade: 1.089 Val. Ref.: 5,5887 **Valor Unit.: 1,14** Total Item: 1.241,46

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 3,59 **Total: 143,60**

Item: 56 Unidade: CX Marca: cotton Modelo: cotton

Descrição: Hastes flexíveis de polipropileno, algodão hidrófilo tratado com carboximetilcelulose e bactericida.Caixa com

150 unidades.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 10,3627 Valor Unit.: 3,59 Total Item: 143,60

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 6,14 **Total: 1.645,52**

Item: 61 Unidade: PCT Marca: cotton Modelo: cotton

Descrição: Pacote com no mínimo 96 unidades, medindo aproximadamente 15x19cm; dermatologicamente testados,

para crianças de 0 a 03 anos.

Quantidade: 268 Val. Ref.: 15,682 Valor Unit.: 6,14 Total Item: 1.645,52

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 118 Lance: 4,11 Total: 932,97

Item: 67 Unidade: UN Marca: arqplast Modelo: arqplast

Descrição: Dimensão aproximada: 26X27CM.

 Quantidade: 227
 Val. Ref.: 9,3993
 Valor Unit.: 4,11
 Total Item: 932,97

 LOTE 72
 Quant.: 1
 Num: 011
 Lance: 2,71
 Total: 203,25



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 72 Unidade: PCT Marca: talge Modelo: talge

Descrição: Material: Bambu. Embalagem com 50 unidades de 30 cm de comprimento.

 Quantidade: 75
 Val. Ref.: 6,8139
 Valor Unit.: 2,71
 Total Item: 203,25

 LOTE 76
 Quant.: 1
 Num: 141
 Lance: 5,71
 Total: 1.313,30

Item: 76 Unidade: ROLO Marca: termica Modelo: termica

Descrição: Papel alumínio em rolo medindo aproximadamente 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento.

Quantidade: 230 Val. Ref.: 8,649 **Valor Unit.: 5,71** Total Item: 1.313,30

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 3,15 Total: 573,30

Item: 82 Unidade: CX Marca: sany Modelo: sany

Descrição: Pastilha sanitária adesiva, contendo na caixa no mínimo 3 unidades. Composição: Alfa-Olefina Sulfonato de

Sódio, Bicarbonato de Sódio, Detergente Aniônico, Coadjuvantes, Fragrância e Corantes.

Quantidade: 182 Val. Ref.: 8,4681 **Valor Unit.: 3,15** Total Item: 573,30

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 123 Lance: 1,23 **Total: 678,96**

Item: 86 Unidade: PCT Marca: dudigo Modelo: dudigo Descrição: - TAMANHO PEQUENO BOLO PLASTICO ATOXICO EMBALAGEM COM 10 UNID

Quantidade: 552 Val. Ref.: 2,6356 **Valor Unit.: 1,23** Total Item: 678,96

LOTE 96 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 8,10 Total: 704,70

Item: 96 Unidade: UN Marca: perovinha Modelo: perovinha

Descrição: - RODO 40CM CABO APROXIMADAMENTE 1 4M

Quantidade: 87 Val. Ref.: 18,7199 Valor Unit.: 8,10 Total Item: 704,70

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 9,00 **Total: 2.727,00**

Item: 97 Unidade: UN Marca: perovinha Modelo: perovinha

Descrição: CABO APROXIMADAMENTE 1 4 M

Quantidade: 303 Val. Ref.: 21,0648 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 2.727,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 028 Lance: 80,00 **Total: 39.520,00**

Item: 105 Unidade: FARDO Marca: plastlife Modelo: plastlife

Descrição: Medidas aproximadas de 90cm de largura x 110cm de altura embalado em pacote com 100 unidades.

Material: Politileno de alta densidade, 0,08 micra.

Quantidade: 494 Val. Ref.: 155,3621 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 39.520,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 038 Lance: 3,19 Total: 988,90

Item: 111 Unidade: UN Marca: sany Modelo: sany

Descrição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Agente Abrasivo e Fragrância. Estado Físico: pó Cor: Branco, verde ou azul de acordo com o padrão Odor: de acordo com o padrão Solubilidade: parcialmente solúvel em água. Matéria Ativa Aniônica (PMM 342): 2,30 - 2,80 % pH (solução 1% em água): 9,5 - 10,5

em agua. Materia Ativa Amonica (Pivivi 342). 2,30 - 2,00 % pm (Solução 1% em agua). 9,5 - 10,5

 Quantidade: 310
 Val. Ref.: 8,3121
 Valor Unit.: 3,19
 Total Item: 988,90

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 7,88 **Total: 378,24**

Item: 117 Unidade: UN Marca: ele e ela Modelo: ele e ela

Descrição: Grossa e felpuda, 100% algodão, com barra nos 4 lados, medindo aproximadamente 44x72 cm, em cores

variadas

Quantidade: 48 Val. Ref.: 13,7965 Valor Unit.: 7,88 Total Item: 378,24



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 7,21 **Total: 2.876,79**

Item: 118 Unidade: UN Marca: lustrabem Modelo: lustrabem

Descrição: Pelo sintético (polipropileno - pet 0,20mm diâmetro) com no minimo 7cm de comprimento e base plástica 30

cm. Acompanha cabo de madeira revestido com no minino 1,20mts

Quantidade: 399 Val. Ref.: 14,61 Valor Unit.: 7,21 Total Item: 2.876,79

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 6,99 Total: 3.061,62

Item: 119 Unidade: UN Marca: rende bem Modelo: rende bem

Descrição: Com capa, cerdas de nylon com ponta desfiada e medidas minimas 31 cm X 4,5 cm X 19 cm (Comprimento

x Largura x Altura) com cabo de madeira com revestimento plástico, com medida minima de 1,20mts.

Quantidade: 438 Val. Ref.: 17,2378 Valor Unit.: 6,99 Total Item: 3.061,62

 BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA
 29.462.840/0001-58
 33.618,40

 LOTE 57
 Quant.: 1
 Num: 019
 Lance: 40,00
 Total: 3.200,00

Item: 57 Unidade: GALAO Marca: LSV Modelo:

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12% ESTATIZADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 82,136 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 3.200,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 070 Lance: 4,25 **Total: 1.147,50**

Item: 79 Unidade: PCT Marca: KITCHEN Modelo:

Descrição: Pacote contendo 2 rolos de no mínimo 55 toalhas medindo aproximadamente 20cm x 22cm cada cor branca

folha dupla

Quantidade: 270 Val. Ref.: 8,7482 **Valor Unit.: 4,25** Total Item: 1.147,50

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 15,50 Total: 27.078,50

Item: 80 Unidade: FARDO Marca: MS PAPEIS Modelo:

Descrição: 100% celulose virgem extra - luxo, de primeira qualidade, folha dupla (2 dobras), sem furos, fechados

hermeticamente, dimensões aproximadas mínimas 20 x 23 cm. Fardo com 1.000 folhas.

Quantidade: 1.747 Val. Ref.: 36,0751 **Valor Unit.: 15,50** Total Item: 27.078,50

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 8,40 **Total: 2.192,40**

Item: 106 Unidade: FARDO Marca: EMBALIXO Modelo:

Descrição: Composição: 98% Polietileno reciclado e 2% Pigmentos.

Quantidade: 261 Val. Ref.: 22,526 Valor Unit.: 8,40 Total Item: 2.192,40

MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE 10.470.936/0001-30 32.185,00

LIMPEZA LTDA - EPP

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 157,00 **Total: 24.178,00**

Item: 58 Unidade: GALAO Marca: Maxbrio Modelo: Impermeabilizante, Galão de

Descrição: Desenvolvido para prover um revestimento super brilhante ao piso, com elevada dureza e alta resistência ao pisoteio e tráfego, Protetor confere ao piso um acabamento especial, anti-aderente e possui partícula antiderrapante (não torna o piso antiderrapante, somente deixa o piso menos derrapante comparado as outras ceras comuns) com aparência de "brilho de molhado", protegendo-o por longo tempo sem alterar seu aspecto natural.ASPECTO: Liquido branco e leitoso. DENSIDADE: 1,02 A 1,04 g/cm3 (20° C). VISCOSIDADE: 6 a 8 cps (20° C). TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 24% (base estufa a 105°C). pH: 8,5 a 9,5 (20°C) RENDIMENTO: 80 a 100 m2/litro.

Quantidade: 154 Val. Ref.: 390,261 **Valor Unit.: 157,00** Total Item: 24.178,00



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | N° 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 157,00 Total: 8.007,00

Item: 123 Unidade: GALAO Marca: Maxbrio Modelo: Impermeabilizante, Galão de

Descrição: Desenvolvido para prover um revestimento super brilhante ao piso, com elevada dureza e alta resistência ao pisoteio e tráfego, Protetor confere ao piso um acabamento especial, anti-aderente e possui partícula antiderrapante (não torna o piso antiderrapante, somente deixa o piso menos derrapante comparado as outras ceras comuns) com aparência de "brilho de molhado", protegendo-o por longo tempo sem alterar seu aspecto natural.ASPECTO: Liquido branco e leitoso. DENSIDADE: 1,02 A 1,04 g/cm3 (20° C). VISCOSIDADE: 6 a 8 cps (20° C). TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 24% (base estufa a 105°C). pH: 8,5 a 9,5 (20°C) RENDIMENTO: 80 a 100 m2/litro.

Quantidade: 51 Val. Ref.: 390,261 Valor Unit.: 157,00 Total Item: 8.007,00

 MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
 07.837.083/0001-17
 512,60

 LOTE 69
 Quant.: 1
 Num: 035
 Lance: 47,00
 Total: 188,00

 Item: 69
 Unidade: UN
 Marca: TOTALPLAST
 Modelo: TOTALPAST

mater 1971 mater 1971 mater 1971

Descrição: Material EPS isopor dimensões aproximadas 187 mm x 52 mm forma redonda capacidade 750 ml embalagem caixa com 100 unidades com tampa

embalagem caixa com 100 unidades com tampa

Quantidade: 4 Val. Ref.: 82,6837 Valor Unit.: 47,00 Total Item: 188,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 5,20 **Total: 5,20**

Item: 90 Unidade: UN Marca: RODOS 2000 Modelo: RODOS 2000

Descrição: REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE 80CM

 Quantidade: 1
 Val. Ref.: 11,0233
 Valor Unit.: 5,20
 Total Item: 5,20

 LOTE 91
 Quant.: 1
 Num: 104
 Lance: 5.70
 Total: 239.40

 LOTE 91
 Quant.: 1
 Num: 104
 Lance: 5,70
 Total: 239,40

 Item: 91
 Unidade: UN
 Marca: RODOS 2000
 Modelo: RODOS 2000

Descrição: REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO DE 100 CM

Quantidade: 42 Val. Ref.: 13,592 Valor Unit.: 5,70 Total Item: 239,40

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 8,00 Total: 80,00

Item: 116 Unidade: PCT Marca: TOTALPLAST Modelo: TOTALPLAST

Descrição: PACOTES COM 50 UNIDADES

Quantidade: 10 Val. Ref.: 8,1816 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 80,00

ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 10.144.274/0001-08 79.801,20

EIRELLI

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 4,15 Total: 56.025,00

Item: 78 Unidade: PCT Marca: SIRIUS Modelo: SIRIUS

Descrição: Pacote com 4 rolos de 30mtsx10cm cada.100% celulose - Picotado e gofrado.

Quantidade: 13.500 Val. Ref.: 8,1416 Valor Unit.: 4,15 Total Item: 56.025,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 12,20 Total: 10.992,20

Item: 107 Unidade: PCT Marca: REPORPACK Modelo: REPORPACK

Descrição: COMPOSICAO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR E

PIGMENTO PRETO GRAMATURA 0 004 MICRAS DE BOA QUALIDADE.

Quantidade: 901 Val. Ref.: 32,1908 Valor Unit.: 12,20 Total Item: 10.992,20



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 | Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023 www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 13.60 Total: 12.784.00

Unidade: PCT Item: 108 Marca: REPORPAKC Modelo: REPORPACK

Descrição: COMPOSIÇÃO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR E PIGMENTO PRETO GRAMATURA 0 004 MICRAS DE BOA QUALIDADE ROLO FARDO COM 100 UNIDADES

Quantidade: 940 Val. Ref.: 49,6708 Valor Unit.: 13,60 Total Item: 12.784,00

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR 30.888.187/0001-72

Num: 016

22.281,90 EIRELI

Lance: 28,90

Total: 22.281,90

Item: 109 Modelo: SCOOBY PLAST Unidade: FARDO Marca: SCOOBY PLAST

Descrição: Medidas aproximadas 85cm de largura x 105cm de altura. Material: Polietileno de baixa densidade, 0,05 de

micra

LOTE 109

Quant.: 1

Quantidade: 771 Val. Ref.: 88,9296 Valor Unit.: 28,90 Total Item: 22.281,90

Chapadão do Sul/MS, 19 de outubro de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial Portaria 409/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 610/2023 **REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

O município de Chapadão do Sul - MS, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 409/2023, torna público que resta FRACASSADO o processo discriminado acima, uma vez que as empresas participantes foram inabilitadas.

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Medicamento (Bevacizumabe) para cumprimento de Ordem Judicial, conforme autos do processo nº 0801135-60.2023.8.12.0046, em favor a paciente F. C. Z. em quantidade compatível para 6 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - MS.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de outubro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial Portaria 409/2023

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 121/2023

"Designa o PREGOEIRO e compõe a EQUIPE DE APOIO para atuarem em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, o servidor:

Patricia Cristina Lessa Oliveira - matricula 294-2

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, os servidores:

Claudio Sebastiao Ferreira - matricula 009

Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti - matricula 296

Marcos Antunes Mantovanelli (suplente) matricula 323

Natalia da Silva Leal Scheer (suplente) matricula 318

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2023.

Ver. AIRTON ANTONIO SCHWANTES

PRESIDENTE



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVI | Nº 3.113 |

Quinta-feira | 19 de Outubro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº. 122/2023

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, composta pelos servidores: Patrícia Cristina Lessa Oliveira, Cláudio Sebastiao Ferreira e Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti, Marcos Vinicius Antunes Montovanelli (suplente) e Natalia da Silva Leal Scheer (suplente) onde sob a Presidência do 1º nomeado deverão deliberar sobre as Licitações da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, regovando as disposição em contrario.

Gabinete da Presidência, 19 de outubro de 2023.

Ver. AIRTON A. SCHWANTES PRESIDENTE

